SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 17 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1186

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 28938/2019

CONTRATO Nº 28938/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2018– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA RUMO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ N. 10.668.687/0001-91.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 2.320,61 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.301.1120.6035 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0401.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO E VIGORARÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – MARCIA FARAH – P/CONTRATADA CPF Nº 785.183.267-53.

DA DATA DE ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:B43273BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICADO (A): ALESSANDRA DA SILVA FREIRE

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO (A): **ALESSANDRA DA SILVA FREIRE**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 126/2019 – SMGP que foi instaurado, pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aprofundamento dos fatos apontados pelo Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 040/2019, com o intuito de apurar a conduta da servidora **Alessandra da Silva Freire**. Foram decididas preliminarmente as seguintes providências no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem.
Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.
A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges.**

Arapiraca, 09 de dezembro de 2019.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9FBE8CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MANDADO DE INTIMAÇÃO DE CIÊNCIA DE AUDIÊNCIA - ALESSANDRA DA SILVA FREIRE

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE CIÊNCIA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO 040/2019

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 126/2019, de 05 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – intima o (a) senhor (a) **Alessandra da Silva Freire**, a comparecer para acompanhar o depoimento da senhora Antônia Limeira da Silva, em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado contra a sua pessoa.
O comparecimento deverá ser no dia 18 de dezembro de 2019, às 11:00h, sala da Comissão, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges.

CUMPRA-SE

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.

SENISE TEIXEIRA DANTAS

Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A7EAC349

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MANDADO DE INTIMAÇÃO DE CIÊNCIA DE AUDIÊNCIA - ALESSANDRA DA SILVA FREIRE

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE CIÊNCIA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO 040/2019

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 126/2019, de 05 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – intima o (a) senhor (a) **Alessandra da Silva Freire**, a comparecer para acompanhar o depoimento da senhora Maria Gineide Gomes de Castro, em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado contra a sua pessoa.
O comparecimento deverá ser no dia 18 de dezembro de 2019, às 10:00h, sala da Comissão, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges.

CUMPRA-SE

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:81263374

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 27843.2018/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, E A EMPRESA **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI – EPP,** INSCRITA NO CNPJ N.º **30.531.122/0001-75.**

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAPIRACA.

DO VALOR: **R$ 66.999,95** (SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.365.1230.1015 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EDUCAÇÃO INFANTIL, ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.52.0020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM VALOR DE R$ 19.281,20 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), E PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.1240.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.52.0020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM VALOR DE R$ 47.718,75 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA INICIARÁ A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NA IMPRESSA OFICIAL, E SE ESTENDERÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: ESTE CONTRATO PODERÁ, AINDA, SER RESCINDIDO NOS SEGUINTES CASOS:
A) DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, PEDIDO DE CONCORDATA OU DISSOLUÇÃO DA **CONTRATADA**;
B) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL OU A MODIFICAÇÃO DA FINALIDADE OU DA ESTRUTURA DA **CONTRATADA**, QUE, A JUÍZO DA **CONTRATANTE**, PREJUDIQUE A EXECUÇÃO DESTE PACTO;
C) TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E/OU OBRIGAÇÕES PERTINENTES A ESTE CONTRATO, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA **CONTRATANTE**;
D) COMETIMENTO REITERADO DE FALTAS, DEVIDAMENTE ANOTADAS;
E) NO INTERESSE DA **CONTRATANTE**, MEDIANTE COMUNICAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA DE **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, COM O PAGAMENTO DOS OBJETOS LICITADOS ADQUIRIDOS ATÉ A DATA COMUNICADA NO AVISO DE RESCISÃO;
F) NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DA DATA DE ASSINATURA: 31 DE OUTUBRO DE 2019.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE; JANEO MELANIAS DOS SANTOS, CPF Nº 129.586.204-25 P/INTERVENIENTE; JOÃO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA, CPF Nº 949.919.014-72 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Jhonatta Maycon Silva dos Santos
Código Identificador:189A970A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2019

OBJETO: Aquisição de Rações para cães e gatos para o Centro de Controle de Zoonoses.
ABERTURA: 03 de Janeiro de 2020, às 09:15h (horário de Brasília) abertura das propostas 09:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na rua samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-245, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/transparencia/licitacoes.

Arapiraca, 16 de Dezembro 2019

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:C31EC72B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 22670/2019

CONTRATO Nº 22670/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI – CNPJ N° 04.603.900/0001-50.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA A AS UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 26.962,96 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.365.1230.1018 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.0250; 06.60.12.361.1240.2059 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.0200.
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, ESTENDENDO-SE ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.
O TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO NÃO EXCLUI AS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO QUANDO AO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE GARANTIA DOS MATERIAIS, DESCRITOS NO TERMO DE REFERENTE.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE – SAMANTA NETIZY CRUZETTA – CPF Nº 051.013.649-40 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:8F9C1B23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 29004/2019

CONTRATO Nº 29004/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA A M J COMERCIO DE GÁS GLP LTDA – ME – CNPJ N° 06.991.581/0001-57.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 22.674,45 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6016, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000; 05.51.08.243.1310.6021 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000; 05.51.08.244.1310.6018 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000.
DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DO RECEBIMENTO DA PRIMEIRA ORDEM DE FORNECIMENTO E VIGORARÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE, ADMITIDA A PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE – CYLANE BRASIL TUPINAMBÁ – CPF Nº 651.174.174-53 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:C3866B75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 28996/2019

CONTRATO Nº 28996/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA J L F FELICETTI – EPP – CNPJ N° 09.372.287/0001-55.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 27.305,81(VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6016, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000; 05.51.08.243.1310.6021, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000; 05.51.08.244.1310.6018 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2000.
DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DO RECEBIMENTO DA PRIMEIRA ORDEM DE FORNECIMENTO E VIGORARÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE, ADMITIDA A PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE – JORGE LUIZ FURTADO FELICETTI – CPF Nº 010.224.129-57 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:5ABE673E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE ERRATA CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019

A Comissão Permanente de Licitações, comunica que foi feita uma errata no edital da Chamada Pública nº 007/2019 – Edital de procedimentos para apresentação de projetos de audiovisual para o ano de 2019, visando o fomento, a capacitação e criação artística alagoana, protagonizado por artistas nascidos em Arapiraca ou residentes há mais de 2 anos, assim como de artistas do interior do Estado alagoano, segue alterações:
NO ITEM 2.1:
Onde se lê: [...] para o ano de 2019
Leia-se: […] para o ano de **2020**
NO ITEM 4.1 b):
Onde se lê: [...] qualquer município do país
Leia-se: […] qualquer município **do estado de Alagoas**
NO ITEM 4.1 c) § 1º:
Onde se lê:[…] com sede e administração matriz em todo o território nacional
Leia-se: […] com sede e administração **matriz em Alagoas**

No item 7.7 i):
Onde se lê: […] Comprovante de que a empresa é sediada no Brasil;
Leia-se: […] Comprovante de que a empresa é sediada **no Estado de Alagoas** há no mínimo 12 (doze) meses.

Arapiraca, 16 de dezembro de 2019.

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:E1D97EF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 071/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta nos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme autorização concedida pelo Decreto Municipal nº 002/2019, para aquisição de brinquedos, através da empresa J & A COMÉRCIO DE PRESENTES EIRELI – CNPJ nº 28.229.749/0001-24, no valor global de R$ 6.265,20 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), com fulcro na inteligência do art. 24, inc. II, do mesmo diploma legal.

FRANCIENE HELLEN LOPES MELO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:B92A7D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2019 – Processo nº 071/2019 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, II da lei federal nº 8.666/93 – Contratada: J & A COMÉRCIO DE PRESENTES EIRELI, CNPJ nº 28.229.749/0001-24 – Objeto: Aquisição de brinquedos – Valor global: R$ 6.265,20 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) – Vigência: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:1E1DDE34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 111, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 085/2019 DE 04 DE JULHO QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 31, I, DA LEI MUNICIPAL 674/2013, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, ACRESCIDOS DE 06 QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI MUNICIPAL 417/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 017/2019, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 085/2019, e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 32 anos e 01 dia, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. ALZA MARIA GOMES DA SILVA, CPF nº 648.688.424-04, matrícula nº 209, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de PROFESSORA, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescido de 06 (seis) quinquênios, conforme Art. 69 da Lei Municipal 417/92, de 29 de abril de 1992.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 112, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
RETIFICA A PORTARIA Nº 042/2019 DE 16 DE QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 30, I, DA LEI MUNICIPAL 674/2013 C/C ART. 40, III, A) DA CF/1988, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, ACRESCIDOS DE 06 QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI MUNICIPAL 417/92.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 09.11-01/2018, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 042/2019, e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 32 anos, 04 meses e 15 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. ANA FÉLIX DA SILVA, CPF nº 730.060.094-87, matrícula nº 349, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescido de 06 (seis) quinquênios, conforme Art. 69 da Lei Municipal 417/92, de 29 de abril de 1992.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 113, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
RETIFICA A PORTARIA Nº 0135/2017 DE 21 DE JUNHO QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 31, DA LEI MUNICIPAL 674/2013 E ART. 40 A), INC. 5º DA CF/1988, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE,

ACRESCIDOS DE 06 QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI MUNICIPAL 417/92.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 460/2017, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 0135/2017, e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 11 meses e 12 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. EDLA MARIA BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES, CPF nº 510.035.114-49, matrícula nº 190, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de PROFESSORA, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescido de 06 (seis) quinquênios, conforme Art. 69 da Lei Municipal 417/92, de 29 de abril de 1992.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 114, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
RETIFICA A PORTARIA Nº 039/2019 DE 16 DE QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 31, I, DA LEI MUNICIPAL 674/2013, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, ACRESCIDOS DE 06 QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI MUNICIPAL 417/92.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 06.08-04/2018, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 039/2019, e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 01 mês e 10 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. ELMA MARQUES DE OLIVEIRA LEONARDO, CPF nº 648.623.564-00, matrícula nº 399, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de PROFESSORA, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescido de 06 (seis) quinquênios, conforme Art. 69 da Lei Municipal 417/92, de 29 de abril de 1992.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 115, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
RETIFICA A PORTARIA Nº 0177/2017 DE 06 DE QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 31, DA LEI MUNICIPAL 674/2013 E ART. 40 A), INC. 5º DA CF/1988, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, ACRESCIDOS DE 06 QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI MUNICIPAL 417/92.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 648/17, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 0177/2017, e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 02 meses e 07 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS, CPF nº 644.039.044-91, matrícula nº 208, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de PROFESSORA, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescido de 06 (seis) quinquênios, conforme Art. 69 da Lei Municipal 417/92, de 29 de abril de 1992.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 116, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
RETIFICA A PORTARIA Nº 015/2018 DE 15 DE MARÇO QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 30, ITEM I, DA LEI MUNICIPAL 674/2013 E ART. 40, III, A), DA CF/1988, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 12.03-132/2018, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 015/2018, e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 36 anos, 04 meses e 17 dias, sendo desses 25 anos, 10 meses e 13 dias, trabalhados neste Município, em favor do Sr. JOSÉ CÍCERO BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF nº 321.373.704-68, matrícula nº 822, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 117, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 133/2017 DE 12 DE MAIO QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 30 E 31, DA LEI MUNICIPAL 674/2013 E ART. 40, §1º, III A), INC. 5º DA CF/1988, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, ACRESCIDOS DE 06 QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI MUNICIPAL 417/92.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 469/17, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 133/2017, e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 02 meses e 04 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. LUCIENE SILVA LEMOS, CPF nº 578.390.774-04, matrícula nº 320, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de PROFESSORA, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescido de 06 (seis) quinquênios, conforme Art. 69 da Lei Municipal 417/92, de 29 de abril de 1992.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 118, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
RETIFICA A PORTARIA Nº 037/2019 DE 16 DE QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 30, I, DA LEI MUNICIPAL 674/2013, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, ACRESCIDOS DE 06 QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI MUNICIPAL 417/92.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 400/2018, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 037/2019, e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 02 meses e 26 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. MARIA BENEDITA DA SILVA, CPF nº 729.963.904-15, matrícula nº 324, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescido de 06 (seis) quinquênios, conforme Art. 69 da Lei Municipal 417/92, de 29 de abril de 1992.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 119, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.
RETIFICA A PORTARIA Nº 0134/2017 DE 14 DE JUNHO QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 31, DA LEI MUNICIPAL 674/2013 E ART. 40 A), INC. 5º DA CF/1988, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, ACRESCIDOS DE 04 QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI MUNICIPAL 417/92.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 366/2017, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 0134/2017, e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 28 anos, 07meses e 26 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. NEUSA PEDRO DOS SANTOS, CPF nº 729.402.044-20, matrícula nº 572, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de PROFESSORA, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescido de 04 (quatro) quinquênios, conforme Art. 69 da Lei Municipal 417/92, de 29 de abril de 1992.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 120, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
RETIFICA A PORTARIA Nº 038/2019 DE 16 DE QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 31, DA LEI MUNICIPAL 674/2013 E ART. 40 A), INC. 5º DA CF/1988, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, ACRESCIDOS DE 06 QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI MUNICIPAL 417/92.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 06.06-419/2018, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 038/2019, e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 06 meses e 05 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, CPF nº 648.682.654-15, matrícula nº 207, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de PROFESSORA, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescido de 06 (seis) quinquênios, conforme Art. 69 da Lei Municipal 417/92, de 29 de abril de 1992.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 121, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
RETIFICA A PORTARIA Nº 040/2019 DE 16 DE QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 31, DA LEI MUNICIPAL 674/2013 E ART. 40 A), INC. 5º DA CF/1988, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, ACRESCIDOS DE 06 QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI MUNICIPAL 417/92.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01.08-01/2018, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 040/2019, e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 32 anos, 08 meses e 23 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. MARIA REJANE BARROS VIEIRA, CPF nº 730.086.214-49, matrícula nº 328, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de PROFESSORA, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescido de 06 (seis) quinquênios, conforme Art. 69 da Lei Municipal 417/92, de 29 de abril de 1992.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 122, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
RETIFICA A PORTARIA Nº 043/2019 DE 16 DE QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 31, DA LEI MUNICIPAL 674/2013 E ART. 40 A), INC. 5º DA CF/1988, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, ACRESCIDOS DE 06 QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI MUNICIPAL 417/92.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 01.08-01/2018, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 043/2019, e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 31 anos e 09 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. MARIA SILVANIA GERONIMO, CPF nº 649.441.744-20, matrícula nº 446, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de PROFESSORA, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescido de 06 (seis) quinquênios, conforme Art. 69 da Lei Municipal 417/92, de 29 de abril de 1992.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 123, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
RETIFICA A PORTARIA Nº 025/2018 DE 26 DE ABRIL QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 31, DA LEI MUNICIPAL 674/2013 E ART. 40, §5º, DA CF/1988, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, ACRESCIDOS DE 03 QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI MUNICIPAL 417/92.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1272/2018, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 025/2018, e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 10 meses e 13 dias, trabalhados no Município, em favor da Sra. ANGÉLICA FERNANDES DE OLIVEIRA SOARES, CPF nº 730.060.334-34, matrícula nº 261, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de PROFESSORA, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescido de 03 (três) quinquênios, conforme Art. 69 da Lei Municipal 417/92, de 29 de abril de 1992.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 124, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
RETIFICA A PORTARIA Nº 104/17 DE 25 DE JANEIRO QUE CONCEDEU PENSÃO POR MORTE, DE ACORDO COM ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 674/2013, ALTERANDO PARA PENSÃO POR MORTE DE ACORDO COM ART. 40, §7º E 8º, DA CF, C/C NO ART 57, DA LEI MUNICIPAL Nº 674/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 064/2017, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 104/17, e passa a vigorar o seguinte texto: concede Pensão por Morte, com 100% das cotas de pensão, à beneficiária Sra. HELIODALVA SALES BARBOSA COSTA, CPF n° 290.743.984-72, na condição de CÔNJUGE do Ex-Servidor, SR. MANOEL COSTA DA SILVA NETO, CPF: 208.402.334-34, matrícula nº 670, o qual era Servidor no cargo de PROFESSOR, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Cajueiro, falecido a 11 de janeiro de 2017. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, c/c Art. 57 da Lei Municipal 674/2013, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com base

no último provento, sem paridade. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 11/01/2017, data do óbito, conforme art. 57, da Lei Municipal n° 674 de 04 de abril de 2013.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 125, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
RETIFICA A PORTARIA Nº 090/2019 DE 03 DE QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 31, DA LEI MUNICIPAL 674/2013 E O ART. 40, §5º, DA CF/88. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 032/19, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 090/2019, e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 05 meses e 05 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA, CPF nº 483.621.744-04, matrícula nº 713, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Serviçal, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 127, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.
RETIFICA A PORTARIA Nº 206/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, DE ACORDO COM O ART. 30, II DA LEI MUNICIPAL Nº 674/2013, E O ART. 40, III, b). ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/COMUM CONFORME ART 40, § 1º, III, b) DA CF/88, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 984/2017, RESOLVE retificar a Portaria de n° 206/2017 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede ao Sr. ALONSO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF n° 157.378.024-34, matrícula 302, Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 18 anos, 08 meses e 04 dias, trabalhados no cargo de Auxiliar de Vigilante Escolar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na razão de 6814/12775 avos, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, c/c art. 30, II da Lei Municipal nº 674/13, de 04 de abril de 2013.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 128, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.
RETIFICA A PORTARIA Nº 009/2015 DE 26 DE QUE CONCEDEU PENSÃO POR MORTE, DE ACORDO COM ART. 57, XVI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ALTERANDO PARA PENSÃO POR MORTE DE ACORDO COM ART. 40, §7º, II E 8º, DA CF, C/C NO ART 57, DA LEI MUNICIPAL Nº 674/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 002/2015, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 009/2015, e passa a vigorar o seguinte texto: concede Pensão por Morte, com 100% das cotas de pensão, ao beneficiário Sr. ANTONIO AVELINO MARQUES, CPF n° 445.338.814-72, na condição de CÔNJUGE da Ex-Servidora, SRA. VANDETE DA SILVA MARQUES, CPF: 298.996.564-53, matrícula nº 6740, o qual era Servidora Aposentada no cargo de PROFESSORA, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Cajueiro, falecida a 24 de janeiro de 2015. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, II e 8º da Constituição Federal, c/c Art. 57 da Lei Municipal 674/2013, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com base no último provento, sem paridade. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 24/01/2015, data do óbito, conforme art. 57, da Lei Municipal n° 674 de 04 de abril de 2013.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 129, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.
RETIFICA A PORTARIA Nº 086 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, DE ACORDO COM ART. 24, I, DA LEI MUNICIPAL 674/2013. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, §1º, I, DA CF C/C NO ART. 6º-A DA EC 41/03 – EMENDA 70/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 19.07-05/2019, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 086/2019, e passa vigorar com o seguinte texto: concede Aposentadoria por Invalidez Permanente, com tempo de serviço/contribuição de 22 anos, 05 meses e 22 dias, sendo desses 17 anos e 22 dias trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. GIVONEIDE FLORIANO DA SILVA, CPF nº 889.291.084-15, matrícula nº 126, da Secretaria Municipal de Educação, Aux. de Serviços Administrativos Educacionais, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais, na razão de 8202/10950 avos, calculados com base na última remuneração, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 40, §1º, I da CF/1988 c/c Art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012).

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 130, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.
RETIFICA A PORTARIA Nº 081/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, DE ACORDO COM O ART. 31, DA LEI MUNICIPAL Nº 674/2013, E O ART. 40, §5º DA CF/88. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/COMUM CONFORME ART 40, § 1º, III, b) DA CF/88, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 22.04-01/2019, RESOLVE retificar a Portaria de n° 081/2019 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra. HELENA FRANCISCO DA SILVA, CPF n° 007.409.924-81, matrícula 220, Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 18 anos, 10 meses e 05 dias, trabalhados no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na razão de 6875/10950 avos, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, c/c art. 30, II da Lei Municipal nº 674/13, de 04 de abril de 2013.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 131, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.
RETIFICA A PORTARIA Nº 046/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, DE ACORDO COM O ART. 31, DA LEI MUNICIPAL Nº 674/2013, E O ART. 40, III, b) DA CF/88. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/COMUM CONFORME ART 40, § 1º, III, b) DA CF/88, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 06.06-417/2018, RESOLVE retificar a Portaria de n° 046/2018 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra. IRACI FERREIRA DA SILVA, CPF n° 399.678.834-72, matrícula 15, Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 20 anos, 08 meses e 27 dias, trabalhados no cargo de GARI, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na razão de 7567/10950 avos, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, c/c art. 30, II da Lei Municipal nº 674/13, de 04 de abril de 2013.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 132, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.
RETIFICA A PORTARIA Nº 010/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, DE ACORDO COM O ART. 30, II DA LEI MUNICIPAL Nº 674/2013, E O ART. 40, II, a). ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/COMUM CONFORME ART 40, § 1º, III, b) DA CF/88, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1271/2018, RESOLVE retificar a Portaria de n° 010/2018 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra. LEONICE FERREIRA, CPF n° 043.021.144-95, matrícula 19, Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 17 anos, 07 meses e 11 dias, trabalhados no cargo de GARI, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na razão de 6426/10950 avos, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, c/c art. 30, II da Lei Municipal nº 674/13, de 04 de abril de 2013.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 133, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.
RETIFICA A PORTARIA Nº 196/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 30, I, DA LEI MUNICIPAL Nº 674/2013, E O ART. 40, III, a), INC. 5º DA CF/88. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONFORME ART 40, § 1º, III, A) DA CF/88, COM PROVENTOS INTEGRAIS, SEM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 932/2017, RESOLVE retificar a Portaria de n° 196/2017 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra. LÚCIA DE FÁTIMA FONTES LOUREIRO, CPF n° 202.999.404-97, matrícula 754, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 09 meses e 21 dias, sendo desses 13 anos, 06 meses e 06 dias, trabalhados no cargo de Médica, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal de 1988, c/c art. 30, I e art. 22 da Lei Municipal nº 674/13, de 04 de abril de 2013.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito
FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 134, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 047 DE 14 DE JUNHO DE 2018, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, DE ACORDO COM ART. 24, I, DA LEI MUNICIPAL 674/2013. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, §1º, I, DA CF C/C NO ART. 6º-A DA EC 41/03 – EMENDA 70/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 07.06-429/2018, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 047/2018, e passa vigorar com o seguinte texto: concede Aposentadoria por Invalidez Permanente, com tempo de serviço/contribuição de 17 anos, 11 meses e 24 dias trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. MARIA APARECIDA FERREIRA BARNABÉ, CPF nº 399.678.914-91, matrícula nº 30, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, GARI, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos INTEGRAIS, calculados com base na última remuneração, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 40, §1º, I da CF/1988 c/c Art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012).

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 135, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.
RETIFICA A PORTARIA Nº 042/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, DE ACORDO COM O ART. 30, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 674/2013, E O ART. 40, III, b) DA CF/88. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/COMUM CONFORME ART 40, § 1º, III, b) DA CF/88, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 28.03-194/2018, RESOLVE retificar a Portaria de n° 042/2018 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra. MARIA AUGUSTA DA SILVA, CPF n° 730.088.934-49, matrícula 113, Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 17 anos, 11 meses e 25 dias, trabalhados no cargo de GARI, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na razão de 6560/10950 avos, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, c/c art. 30, II da Lei Municipal nº 674/13, de 04 de abril de 2013.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 136, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.
RETIFICA A PORTARIA Nº 198/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, DE ACORDO COM O ART. 30, II DA LEI MUNICIPAL Nº 674/2013, E O ART. 40, II, b). ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/COMUM CONFORME ART 40, § 1º, III, b) DA CF/88, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 810/2017, RESOLVE retificar a Portaria de n° 198/2017 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra. NILDA COSTA, CPF n° 042.596.597-07, matrícula 125, Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 13 anos, 06 meses e 25 dias, trabalhados no cargo de SERVIÇAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na razão de 4950/10950 avos, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, c/c art. 30, II da Lei Municipal nº 674/13, de 04 de abril de 2013.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:1AEE5242

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

PROC. ADM. Nº 02641/2019 - EDITAL Nº 088/2019.1 - OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de fogos de artifícios com exclusividade para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art**.** 3º da LC 123/2006. Abertura: 06 de Janeiro de 2020, às 08:30h.
PROC. ADM. Nº 527343/2019 - EDITAL Nº 089/2019.1 - OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de meia escolar, sandália e tênis destinados a Secretaria Municipal de Educação com itens exclusivos e cota reservada de até 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela LC 123/2006. Abertura: 06 de Janeiro de 2020, às 13:00h.
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre, 16 de dezembro de 2019

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:8E6A8BC2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019(BB Nº 797763)**
Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE POSTO DE APOIO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, destinados à manutenção da frota de veículos do Poder Executivo do município de Canapi/AL**.
Tipo:**Maior Oferta (maior percentual de desconto sobre o preço máximo da tabela da ANP)**.
Data e hora da sessão de disputa:**07/01/2020**, às**10:00h**(horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.licitacoes-e.com.br e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A.
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019 (BB Nº 797875)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi/AL**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **07/01/2020**, às **14:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.licitacoes-e.com.br e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A.
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 16 de dezembro de 2019.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:91BB2131

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo n° 0218-036/2019 - Pregão Eletrônico n° 32/2019
Objeto: Futura ou eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de carga de gás e manutenção de ar condicionado tipo split.
Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedor Beneficiário: M. DOS ANJOS ROSA CNPJ N° 29.112.421/0001-96
Valor geral dos lotes I e II - R$ 223.797,98.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:911361B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 054/2019
Tipo: Menor preço por lote de item
Processo n.º 1113039/2019
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de micro-ônibus novo (zero quilômetro), para atendimento das demandas da Unidade Básica Barragem Leste - Emenda Parlamentar de nº 11261.089000/1180-04.
Data de realização: 30 de dezembro de 2019, às 14h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:AF7585F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 055/2019
Tipo: Menor preço por lote de item
Processo n.º 1113035/2019
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de micro-ônibus novo (zero quilômetro), para atendimento das demandas da Unidade Básica de Saúde Doutor Ulysses Luna - Emenda Parlamentar de nº 11261.089000/1170-02.
Data de realização: 30 de dezembro de 2019, às 14h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:45C534CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DE AVISOS DE LICITAÇÃO (ITENS DO EDITAL)

ERRATA DE AVISOS DE LICITAÇÃO
(ITENS DO EDITAL)

ERRATA: Venho por meio desta, esclarecer que nos itens 33 e 129 do Edital do Pregão eletrônico de nº 10.017/2019, onde consta “conj. Vaso sanitário com caixa acoplada de louça de 316L”, lê-se Conjunto de vaso sanitário com caixa acoplada de louça 3/6 L..

Girau do Ponciano/AL, 16 de dezembro de 2019.

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:77A3B58F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA N.º 379/2019

PORTARIA N.º 379/2019

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos efetivos, regido pelo Edital nº 01/2015, homologado por meio do DOE em 18/02/2016.
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar sem efeito a nomeação da candidata relacionada abaixo:
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA - 40H
ELYS DAIANE FERNANDES TEIXEIRA
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Inhapi – AL, 16 de dezembro de 2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito do Município de Inhapi

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:077501B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 09/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial 09/2019
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedora Registrada: **MASTER ASSESSORIA PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE ARGAMASSAS EIRELI**, CNPJ: 20.657.083/0001-01.

Objeto**:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia para execução de reformas nas escolas do município de Joaquim Gomes.
Percentual de Desconto: Percentual de 22% sobre a tabela SINAPI/ORSE**, tendo como** referência o valor **R$ 3.894.980,77 (três milhões oitocentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos)**
Vigência: 12(doze) meses
Firmado em: 11/06/2019
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Gibson Buarque de Melo Filho

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:0DC4BC20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 - SRP
OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade. ABERTURA: 30/12/2019, às 09hs:00mim;
Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada. Na praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das das 8:00 às 12:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: licitacaolimoeiro@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ ; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia, 16 de dezembro de 2019

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro
Portaria nº. 253/2019.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:2BF00735

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 021/2019

DECRETO Nº 021/2019

A Prefeita do Município de Maravilha, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 42,IV.
CONSIDERANDO a intensidade com que a estiagem vem se caracterizando por todo o Município de Maravilha;
CONSIDERANDO a falta de d'água para consumo humano, para os animais e para as culturas em geral;
CONSIDERANDO a falta de alimentos em consequência desse quadro de estiagem;
CONSIDERANDO, ainda, a precariedade da Prefeitura Municipal de Maravilha em dispor de recursos financeiros para prestar socorro as famílias prejudicadas.
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a existência de situação anormal provocada por estiagem, caracterizada como situação de Emergência.
Art. 2º. Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento as famílias afetas até o retorno da normalidade.
Art. 3º. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desse decreto a todos os órgãos pertencentes a este município, para devidas finalidades legais, bem como para os órgãos Estaduais e federais, para as devidas providências.
Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 180 dias, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 13 de dezembro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:0359B65B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2705.001/2019

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2705.001/2019
Partes: PMMD e **CONY ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 41.167.347/0001-00.
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 65 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente instrumento refere-se a alteração do quantitativo do objeto do contrato n° 2705.001/2019, configurando um aumento de 18,71% da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
Em decorrência do aumento de 18,71% do quantitativo do objeto, o valor da contratação R$ 300.204,39 (trezentos mil, duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos) do valor do contrato, assim o valor total do contrato passará a ser R$1.904.717,45 (hum milhão, novecentos e quatro mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Victor de Medeiros Almeida
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – INTERVENIENTE
Jean Sandro Santos da Silva
CONY ENGENHARIA LTDA - EPP - CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:057EC55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2604.002/2019

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2604.002/2019
Partes: PMMD e **KOD ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 22.866.960/0001-71.
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo da vigência fica prorrogado até 26/02/2020, contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
O prazo da execução fica prorrogado até 26/02/2020, contados do encerramento da execução contratual.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 16 de outubro de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
André Felipe Santos Barros
KOD ENGENHARIA LTDA - EPP - CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:DF9EA827

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO, com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial SRP nº 005/2019, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, ferramentas e epis, para atender as necessidades do SAAE de Marechal Deodoro/AL, para que a adjudicação nela contida em favor da empresa BCOM DISTRIBUIDORA LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ sob o númeroº: 02.810.692-0001-69, produza seus efeitos jurídicos e legais.

Marechal Deodoro/AL, 16 de dezembro de 2019.

NEILSON COSTA DA SILVA
Diretor - Presidente

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:10A82CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL 05/2019 - 2ª CHAMADA

EXTRATO DA ATA

Processo nº:905043/2019
Pregão Presencial nº. 005/2019 – 2ª CHAMADA- SEMINFRA
Ata de Registro de Preços nº:07/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL e a empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.17.872.922/0001.91.
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual para fornecimento de insumos para execução de pavimentação, drenagem e passeios em diversas ruas do município de Marechal Deodoro-AL.
Vigência: 12(doze) meses.
Data da assinatura: 16 de dezembro de 2019.
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa pelo Órgão Gerenciador e Marcos Douglas Medeiros dos Santos pelo Beneficiário. Em MARECHAL DEODORO/AL.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:164D0FC9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2017-PP

(Serviços de recarga de cartuchos de impressoras jato de tinta e de remanufatura de cartuchos de toner para impressoras laser)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: MARIA DAS NEVES GALDINO-ME, CNPJ: 06.007.909/0001-58. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2017-PP, por 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 01/12/2017, iniciando-se o presente em 02/12/2019 e findando sua vigência em 01/12/2020. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Sra. Prefeita do Município, exarada no Processo Adm. nº 3056/2019, e amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 004/2017-PP, ref. ao Processo Adm. sob nº 2609/2017. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2019. PELA CONTRATANTE: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita. PELA CONTRATADA: Rosana Ferreira-Procuradora.

Mar Vermelho, 29 de novembro de 2019.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:D0FF52A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2019

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;
CONSIDERANDO:
Os termos dispostos na Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997; na Lei Municipal n.º 105, de 13 de dezembro de 2018; na Lei Municipal n.º 108, de 27 de junho de 2019; na Lei Municipal n.º 117, de 25 de outubro de 2019; na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006; na Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014; na Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, para o provimento dos cargos do Quadro Especial Efetivo da Administração Pública Municipal.
A certificação da Secretaria Municipal de Saúde do cumprimento de requisitos para investidura e nomeação no cargo do Quadro Especial Efetivo na Estrutura Administrativa do Município.
A necessidade existente do Município em suprir o Quadro Especial Efetivo na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ALICE LIMA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o n.º 063.108.074-04, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 29 de novembro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:7DE47220

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2019

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;
CONSIDERANDO:
Os termos dispostos na Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997; na Lei Municipal n.º 105, de 13 de dezembro de 2018; na Lei Municipal n.º 108, de 27 de junho de 2019; na Lei Municipal n.º 117, de 25 de outubro de 2019; na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006; na Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014; na Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, para o provimento dos cargos do Quadro Especial Efetivo da Administração Pública Municipal.
A certificação da Secretaria Municipal de Saúde do cumprimento de requisitos para investidura e nomeação no cargo do Quadro Especial Efetivo na Estrutura Administrativa do Município.
A necessidade existente do Município em suprir o Quadro Especial Efetivo na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **BENEDITA MARIA SILVA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o n.º 057.013.454-40, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 29 de novembro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:9CAA5367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2019

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;
CONSIDERANDO:
Os termos dispostos na Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997; na Lei Municipal n.º 105, de 13 de dezembro de 2018; na Lei Municipal n.º 108, de 27 de junho de 2019; na Lei Municipal n.º 117, de 25 de outubro de 2019; na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006; na Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014; na Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, para o provimento dos cargos do Quadro Especial Efetivo da Administração Pública Municipal.
A certificação da Secretaria Municipal de Saúde do cumprimento de requisitos para investidura e nomeação no cargo do Quadro Especial Efetivo na Estrutura Administrativa do Município.
A necessidade existente do Município em suprir o Quadro Especial Efetivo na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **CICERA ANA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o n.º 926.731.474-20, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 29 de novembro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:6A97BB86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2019

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;
CONSIDERANDO:
Os termos dispostos na Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997; na Lei Municipal n.º 105, de 13 de dezembro de 2018; na Lei Municipal n.º 108, de 27 de junho de 2019; na Lei Municipal n.º 117, de 25 de outubro de 2019; na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006; na Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014; na Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, para o provimento dos cargos do Quadro Especial Efetivo da Administração Pública Municipal.
A certificação da Secretaria Municipal de Saúde do cumprimento de requisitos para investidura e nomeação no cargo do Quadro Especial Efetivo na Estrutura Administrativa do Município.
A necessidade existente do Município em suprir o Quadro Especial Efetivo na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **EDILENE MELO DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o n.º 048.401.934-10, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 29 de novembro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:F177FDD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2019

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;
CONSIDERANDO:
Os termos dispostos na Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997; na Lei Municipal n.º 105, de 13 de dezembro de 2018; na Lei Municipal n.º 108, de 27 de junho de 2019; na Lei Municipal n.º 117, de 25 de outubro de 2019; na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006; na Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014; na Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, para o provimento dos cargos do Quadro Especial Efetivo da Administração Pública Municipal.
A certificação da Secretaria Municipal de Saúde do cumprimento de requisitos para investidura e nomeação no cargo do Quadro Especial Efetivo na Estrutura Administrativa do Município.
A necessidade existente do Município em suprir o Quadro Especial Efetivo na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **EDIVÂNIA ALVES DE MELO,** inscrita no CPF sob o n.º 042.444.114-45, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 29 de novembro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:F065F5D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2019

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;
CONSIDERANDO:
Os termos dispostos na Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997; na Lei Municipal n.º 105, de 13 de dezembro de 2018; na Lei Municipal n.º 108, de 27 de junho de 2019; na Lei Municipal n.º 117, de 25 de outubro de 2019; na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006; na Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014; na Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, para o provimento dos cargos do Quadro Especial Efetivo da Administração Pública Municipal.
A certificação da Secretaria Municipal de Saúde do cumprimento de requisitos para investidura e nomeação no cargo do Quadro Especial Efetivo na Estrutura Administrativa do Município.
A necessidade existente do Município em suprir o Quadro Especial Efetivo na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ELIAS LAURINDO BEZERRA,** inscrito no CPF sob o n.º 763.092.668-53, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 29 de novembro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:8267B237

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2019

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;
CONSIDERANDO:
Os termos dispostos na Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997; na Lei Municipal n.º 105, de 13 de dezembro de 2018; na Lei Municipal n.º 108, de 27 de junho de 2019; na Lei Municipal n.º 117, de 25 de outubro de 2019; na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006; na Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014; na Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, para o provimento dos cargos do Quadro Especial Efetivo da Administração Pública Municipal.
A certificação da Secretaria Municipal de Saúde do cumprimento de requisitos para investidura e nomeação no cargo do Quadro Especial Efetivo na Estrutura Administrativa do Município.
A necessidade existente do Município em suprir o Quadro Especial Efetivo na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOÃO EVANGELISTA LIMA,** inscrito no CPF sob o n.º 049.506.704-09, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 29 de novembro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:03211D0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2019

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;
CONSIDERANDO:
Os termos dispostos na Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997; na Lei Municipal n.º 105, de 13 de dezembro de 2018; na Lei Municipal n.º 108, de 27 de junho de 2019; na Lei Municipal n.º 117, de 25 de outubro de 2019; na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006; na Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014; na Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, para o provimento dos cargos do Quadro Especial Efetivo da Administração Pública Municipal.
A certificação da Secretaria Municipal de Saúde do cumprimento de requisitos para investidura e nomeação no cargo do Quadro Especial Efetivo na Estrutura Administrativa do Município.
A necessidade existente do Município em suprir o Quadro Especial Efetivo na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **LUCINEIDE SILVA DE SOUZA,** inscrita no CPF sob o n.º 954.263.374-20, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 29 de novembro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:C78F1335

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2019

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;
CONSIDERANDO:
Os termos dispostos na Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997; na Lei Municipal n.º 105, de 13 de dezembro de 2018; na Lei Municipal n.º 108, de 27 de junho de 2019; na Lei Municipal n.º 117, de 25 de outubro de 2019; na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006; na Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014; na Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, para o provimento dos cargos do Quadro Especial Efetivo da Administração Pública Municipal.
A certificação da Secretaria Municipal de Saúde do cumprimento de requisitos para investidura e nomeação no cargo do Quadro Especial Efetivo na Estrutura Administrativa do Município.
A necessidade existente do Município em suprir o Quadro Especial Efetivo na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA CLEIDEVÂNIA ALVES DA SILVA,** inscrita no CPF sob o n.º 062.798.964-04, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 29 de novembro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:47F5B807

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2019

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;
CONSIDERANDO:
Os termos dispostos na Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997; na Lei Municipal n.º 105, de 13 de dezembro de 2018; na Lei Municipal n.º 108, de 27 de junho de 2019; na Lei Municipal n.º 117, de 25 de outubro de 2019; na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006; na Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014; na Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, para o provimento dos cargos do Quadro Especial Efetivo da Administração Pública Municipal.
A certificação da Secretaria Municipal de Saúde do cumprimento de requisitos para investidura e nomeação no cargo do Quadro Especial Efetivo na Estrutura Administrativa do Município.
A necessidade existente do Município em suprir o Quadro Especial Efetivo na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA JOSÉ ALVES,** inscrita no CPF sob o n.º 923.185.334-15, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 29 de novembro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:835F7A9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2019

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;
CONSIDERANDO:

Os termos dispostos na Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997; na Lei Municipal n.º 105, de 13 de dezembro de 2018; na Lei Municipal n.º 108, de 27 de junho de 2019; na Lei Municipal n.º 117, de 25 de outubro de 2019; na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006; na Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014; na Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, para o provimento dos cargos do Quadro Especial Efetivo da Administração Pública Municipal.
A certificação da Secretaria Municipal de Saúde do cumprimento de requisitos para investidura e nomeação no cargo do Quadro Especial Efetivo na Estrutura Administrativa do Município.
A necessidade existente do Município em suprir o Quadro Especial Efetivo na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **NAJDA SILVA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o n.º 049.050.514-79, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 29 de novembro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:C475E81C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2019

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;
CONSIDERANDO:
Os termos dispostos na Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997; na Lei Municipal n.º 105, de 13 de dezembro de 2018; na Lei Municipal n.º 108, de 27 de junho de 2019; na Lei Municipal n.º 117, de 25 de outubro de 2019; na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006; na Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014; na Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, para o provimento dos cargos do Quadro Especial Efetivo da Administração Pública Municipal.
A certificação da Secretaria Municipal de Saúde do cumprimento de requisitos para investidura e nomeação no cargo do Quadro Especial Efetivo na Estrutura Administrativa do Município.
A necessidade existente do Município em suprir o Quadro Especial Efetivo na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ZELICIA VIEIRA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o n.º 923.192.894-53, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 29 de novembro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:65C2C45B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2019

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;
CONSIDERANDO:
Os termos dispostos na Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997; na Lei Municipal n.º 105, de 13 de dezembro de 2018; na Lei Municipal n.º 108, de 27 de junho de 2019; na Lei Municipal n.º 117, de 25 de outubro de 2019; na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006; na Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014; na Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, para o provimento dos cargos do Quadro Especial Efetivo da Administração Pública Municipal.
A certificação da Secretaria Municipal de Saúde do cumprimento de requisitos para investidura e nomeação no cargo do Quadro Especial Efetivo na Estrutura Administrativa do Município.
A necessidade existente do Município em suprir o Quadro Especial Efetivo na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ALBERLANIO DE LIMA FREITAS,** inscrito no CPF sob o n.º 923.188.354-20, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 29 de novembro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:9D28C492

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2019

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;
CONSIDERANDO:
Os termos dispostos na Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997; na Lei Municipal n.º 105, de 13 de dezembro de 2018; na Lei Municipal n.º 108, de 27 de junho de 2019; na Lei Municipal n.º 117, de 25 de outubro de 2019; na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006; na Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014; na Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, para o provimento dos cargos do Quadro Especial Efetivo da Administração Pública Municipal.
A certificação da Secretaria Municipal de Saúde do cumprimento de requisitos para investidura e nomeação no cargo do Quadro Especial Efetivo na Estrutura Administrativa do Município.

A necessidade existente do Município em suprir o Quadro Especial Efetivo na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ALEXANDRO CÂNDIDO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o n.º 056.436.734-60, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 29 de novembro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:239F774F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2019

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;
CONSIDERANDO:
Os termos dispostos na Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997; na Lei Municipal n.º 105, de 13 de dezembro de 2018; na Lei Municipal n.º 108, de 27 de junho de 2019; na Lei Municipal n.º 117, de 25 de outubro de 2019; na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006; na Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014; na Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, para o provimento dos cargos do Quadro Especial Efetivo da Administração Pública Municipal.
A certificação da Secretaria Municipal de Saúde do cumprimento de requisitos para investidura e nomeação no cargo do Quadro Especial Efetivo na Estrutura Administrativa do Município.
A necessidade existente do Município em suprir o Quadro Especial Efetivo na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **CARLOS SAMUEL BRANDÃO DE MACÊDO,** inscrito no CPF sob o n.º 035.795.984-14, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 29 de novembro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:EFDFC3B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2019

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;
CONSIDERANDO:
Os termos dispostos na Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997; na Lei Municipal n.º 105, de 13 de dezembro de 2018; na Lei Municipal n.º 108, de 27 de junho de 2019; na Lei Municipal n.º 117, de 25 de outubro de 2019; na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006; na Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014; na Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, para o provimento dos cargos do Quadro Especial Efetivo da Administração Pública Municipal.
A certificação da Secretaria Municipal de Saúde do cumprimento de requisitos para investidura e nomeação no cargo do Quadro Especial Efetivo na Estrutura Administrativa do Município.
A necessidade existente do Município em suprir o Quadro Especial Efetivo na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **CICERO BRANDÃO DE MACÊDO,** inscrito no CPF sob o n.º 272.156.928-76, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 29 de novembro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:E018C90D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2019

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;
CONSIDERANDO:
Os termos dispostos na Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997; na Lei Municipal n.º 105, de 13 de dezembro de 2018; na Lei Municipal n.º 108, de 27 de junho de 2019; na Lei Municipal n.º 117, de 25 de outubro de 2019; na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006; na Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014; na Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, para o provimento dos cargos do Quadro Especial Efetivo da Administração Pública Municipal.
A certificação da Secretaria Municipal de Saúde do cumprimento de requisitos para investidura e nomeação no cargo do Quadro Especial Efetivo na Estrutura Administrativa do Município.
A necessidade existente do Município em suprir o Quadro Especial Efetivo na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ERIVALDO GOMES DA SILVA,** inscrito no CPF sob o n.º 041.347.554-92, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 29 de novembro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:074BDFB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2019

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;
CONSIDERANDO:
Os termos dispostos na Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997; na Lei Municipal n.º 105, de 13 de dezembro de 2018; na Lei Municipal n.º 108, de 27 de junho de 2019; na Lei Municipal n.º 117, de 25 de outubro de 2019; na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006; na Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014; na Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, para o provimento dos cargos do Quadro Especial Efetivo da Administração Pública Municipal.
A certificação da Secretaria Municipal de Saúde do cumprimento de requisitos para investidura e nomeação no cargo do Quadro Especial Efetivo na Estrutura Administrativa do Município.
A necessidade existente do Município em suprir o Quadro Especial Efetivo na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOÃO DAMASCENO DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o n.º 241.030.714-00, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 29 de novembro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:25B93EB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2019

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;
CONSIDERANDO:
Os termos dispostos na Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997; na Lei Municipal n.º 105, de 13 de dezembro de 2018; na Lei Municipal n.º 108, de 27 de junho de 2019; na Lei Municipal n.º 117, de 25 de outubro de 2019; na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006; na Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014; na Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, para o provimento dos cargos do Quadro Especial Efetivo da Administração Pública Municipal.
A certificação da Secretaria Municipal de Saúde do cumprimento de requisitos para investidura e nomeação no cargo do Quadro Especial Efetivo na Estrutura Administrativa do Município.
A necessidade existente do Município em suprir o Quadro Especial Efetivo na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOSÉ ADAUTO DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o n.º 113.095.118-96, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 29 de novembro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:11AC9492

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2019

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;
CONSIDERANDO:
Os termos dispostos na Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997; na Lei Municipal n.º 105, de 13 de dezembro de 2018; na Lei Municipal n.º 108, de 27 de junho de 2019; na Lei Municipal n.º 117, de 25 de outubro de 2019; na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006; na Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014; na Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, para o provimento dos cargos do Quadro Especial Efetivo da Administração Pública Municipal.
A certificação da Secretaria Municipal de Saúde do cumprimento de requisitos para investidura e nomeação no cargo do Quadro Especial Efetivo na Estrutura Administrativa do Município.
A necessidade existente do Município em suprir o Quadro Especial Efetivo na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOSÉ HIPÓLITO OLIVEIRA DA SILVA,** inscrito no CPF sob o n.º 028.716.014-96, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 29 de novembro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:4C6E0C9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2019

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;
CONSIDERANDO:
Os termos dispostos na Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997; na Lei Municipal n.º 105, de 13 de dezembro de 2018; na Lei Municipal n.º 108, de 27 de junho de 2019; na Lei Municipal n.º 117, de 25 de outubro de 2019; na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006; na Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014; na Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, para o provimento dos cargos do Quadro Especial Efetivo da Administração Pública Municipal.
A certificação da Secretaria Municipal de Saúde do cumprimento de requisitos para investidura e nomeação no cargo do Quadro Especial Efetivo na Estrutura Administrativa do Município.
A necessidade existente do Município em suprir o Quadro Especial Efetivo na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOSÉ INÁCIO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o n.º 035.815.264-09 para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 29 de novembro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:569E540D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2019

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;
CONSIDERANDO:
Os termos dispostos na Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997; na Lei Municipal n.º 105, de 13 de dezembro de 2018; na Lei Municipal n.º 108, de 27 de junho de 2019; na Lei Municipal n.º 117, de 25 de outubro de 2019; na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006; na Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014; na Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, para o provimento dos cargos do Quadro Especial Efetivo da Administração Pública Municipal.
A certificação da Secretaria Municipal de Saúde do cumprimento de requisitos para investidura e nomeação no cargo do Quadro Especial Efetivo na Estrutura Administrativa do Município.
A necessidade existente do Município em suprir o Quadro Especial Efetivo na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **LEANDRO BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO,** inscrito no CPF sob o n.º 036.182.074-76, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 29 de novembro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:244520AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2019

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;
CONSIDERANDO:
Os termos dispostos na Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997; na Lei Municipal n.º 105, de 13 de dezembro de 2018; na Lei Municipal n.º 108, de 27 de junho de 2019; na Lei Municipal n.º 117, de 25 de outubro de 2019; na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006; na Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014; na Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, para o provimento dos cargos do Quadro Especial Efetivo da Administração Pública Municipal.
A certificação da Secretaria Municipal de Saúde do cumprimento de requisitos para investidura e nomeação no cargo do Quadro Especial Efetivo na Estrutura Administrativa do Município.
A necessidade existente do Município em suprir o Quadro Especial Efetivo na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **PAULO SÉRGIO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o n.º 012.473.064-70 para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 29 de novembro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:EFD78784

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2019

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;
CONSIDERANDO:
Os termos dispostos na Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997; na Lei Municipal n.º 105, de 13 de dezembro de 2018; na Lei Municipal n.º 108, de 27 de junho de 2019; na Lei Municipal n.º 117, de 25 de outubro de 2019; na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006; na Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014; na Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, para o provimento dos cargos do Quadro Especial Efetivo da Administração Pública Municipal.
A certificação da Secretaria Municipal de Saúde do cumprimento de requisitos para investidura e nomeação no cargo do Quadro Especial Efetivo na Estrutura Administrativa do Município.
A necessidade existente do Município em suprir o Quadro Especial Efetivo na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **RUBENS SILVA DE BRITO,** inscrito no CPF sob o n.º 043.353.384-65 para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**
Art. 2º - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação;

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 29 de novembro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:21D22DCB

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019, no dia 08/01/2020 às 09:00hrs, objetivando a CONSTRUÇÃO DO MURO, PASSEIO COBERTO E PAVIMENTAÇÃO EXTERNA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSCIA LOCALIZADA NO POVOADO TERRA NOVA – ZONA RURAL DE MATA GRANDE/AL.
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019, no dia 08/01/2020 às 14:00hrs, objetivando a AMPLIAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA FREI DAMIÃO NO POVOADO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Outras informações e o edital na sede da prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:19EE632C

LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mata Grande, através do Departamento de compras, informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:
Processo nº. 1125003/2019 - Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa na AQUISIÇÃO DE Material Gráfico.
Maiores informações no endereço: Rua Ubaldo Malta, 107, Centro – Mata Grande- AL, ou pelo e-mail: comprasmatagrande@gmail.com

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:EF63095E

LICITAÇÃO
EXTRATO

1º Termo Aditivo de acréscimo do valor de R$ 356.881,16 (trezentos e cinqüenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), supressão do valor de R$ 65.418,98 (sessenta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), perfazendo 14,03%, chegando ao valor final de R$ 291.462,18 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos) a ser aditivado do Contrato nº 15/2019, Processo Administrativo nº 0603023/2019, referente a Tomada de Preços nº 02/2019 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa LITORAL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP, CNPJ/MF sob nº 20.516.780/0001-34. Data de assinatura: 27/11/2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:C76167CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2019

Por este termo **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação pertinente a contratação da empresa **WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP,** CNPJ nº **08.490.221/0001-05**, tendo por objeto a Prestação de Serviços na promoção de eventos das festividades de Emancipação Política do Município de Novo Lino. A contratação é fundamentada no inciso III, do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Data de celebração: 27/11/2019. Signatários: Luciene Maria Ferreira e Willame de Moraes Andrade.

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:0F8FB8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2019

Por este termo **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação pertinente a contratação da empresa **A E L COSTA-ME,** CNPJ nº **27.524.171/0001-76**, tendo por objeto a Prestação de Serviços na promoção de eventos das festividades de Emancipação Política do Município de Novo Lino. A contratação é fundamentada no inciso III, do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais) - Data de celebração: 27/11/2019. Signatários: Luciene Maria Ferreira e Ana Eliza Lôbo Costa.

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:EDF0E30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2019

Por este termo **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação pertinente a contratação da empresa **PAULINO VANDERLEI MONTEIRO 115.571.543-93,** CNPJ nº **33.469.169/0001-44**, tendo por objeto a Prestação de Serviços na promoção de eventos das festividades de Emancipação Política do Município de Novo Lino. A contratação é fundamentada no inciso III, do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais) - Data de celebração: 27/11/2019. Signatários: Luciene Maria Ferreira e Paulino Vanderlei Monteiro

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:08084E66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 014/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - SRP - 014/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação e monitoramento de Pontos Eletrônicos, em comodato, no Município de Palestina/AL. DATA, HORA E LOCAL: 06 de janeiro de 2020, às 14h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça José Thomas da Silva Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através de solicitação via email: cplpalestinaal@gmail.com.

Palestina/AL, 16/12/2019.

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:D1236E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 015/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - SRP - 015/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Internet ao Município de Palestina/AL. DATA, HORA E LOCAL: LOCAL: 06 de janeiro de 2020, às 15h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça José Thomas da Silva Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através de solicitação via email: cplpalestinaal@gmail.com.

Palestina/AL, 16/12/2019.

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:26CE0E7A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2019

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 029/2019, que tem por objeto fornecimento de merenda escolar, em favor das Empresas **R.F. DA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 31.522.859/0001-94, os itens 03, 05, 09, 15, 17, 19, 20, 21, 26, 30, 31, 32, 34, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 62 e 64 perfazendo o valor total de R$ 412.084,50 (quatrocentos e doze mil e oitenta e quatro reais cinquenta centavos), **RUTE FEITOZA TAVARES - ME,** inscrita no CNPJ n° 30.546.109/0001-90, os itens 04, 06 e 59, perfazendo o valor total de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ n° 24.764.163/0001-09, os itens 01, 08, 12, 13, 14, 27, 28, 33, 36, 37, 42, 49, 60, 63 e 66, perfazendo o valor total de R$ 456.327,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e sete reais), **M.J.S GOMES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ n° 19.329.367/0001-81, os itens 23, 29, 39 e 65, perfazendo o valor total de R$ 137.100,00 (centro e trinta e sete mil cem reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Pão de Açúcar /AL, 17 de setembro de 2019.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:8C9C37D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO N° 176-A/2019

O MUNICIPIO DE PARICONHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n° 35.634.435/0001-72, com sede a Rua Manoel Francisco dos Santos, nº 14, Centro, nesta Cidade/AL, neste ato representada pelo Sr. FABIANO RIBEIRO DE SANTANA, portador da C. I. nº 545844002 , expedida pela SSP/BA e CPF nº 559.096.555-15, doravante designado abreviadamente por CONTRATANTE,e o senhor **JEAN SILVA DE MORAES**, CPF/MF nº 802.866.154-87, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, S/N, Centro, Pariconha-AL, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 176-A/2019**, consoante como expressa a Lei nº 8.666 de 21 de junho de l993 e suas alterações.

CONSIDERANDO a solicitação manifestada pelo Conselho Tutelar do município de Pariconha, através de **Relatório CT**,

CONSIDERANDO a solicitação manifestada pela Escola Municipal de Educação Básica Sabino Romariz, localizada no Povoado Campinhos, através do **Ofício Nº 07/2019,**

CONSIDERANDO a solicitação manifestada pela Secretaria Municipal de Educação de Pariconha, através do **Ofício Nº 92/2019,**

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município de Pariconha-AL, **Processo Administrativo Nº 12130008/2019,**

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir unilateralmente o **CONTRATO Nº 176-A/2019**, para prestação de serviços de Assessoria Pedagógica nas Escolas da Rede Pública de Ensino do município de Pariconha, destinada a

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, celebrado com o senhor **JEAN SILVA DE MORAES**, CPF/MF nº 802.866.154-87, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, S/N, Centro, Pariconha-AL, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

Este procedimento tem como base legal a Lei Federal no. 8.666/93, bem como a Cláusula Quarta do Contrato, no item que trata das obrigações do Contratado, do Contrato nº **176-A/2019**.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação.
Pariconha 13 de dezembro de 2019.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:1F241A5B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO TEMRO DE FOMENTO Nº 002/2019

EXTRATO DO TEMRO DE FOMENTO Nº 002/2019

PARCEIRO PÚBLICO: Secretaria de Assistência Social/AL ASCIP: Bioética de Gestão Pública, CNPJ: 07.925.440/0001-07. OBJETO: Execução indireta de projeto técnico social do Conjunto Habitacional Morada do Alto, conforme especificações constantes no Termo de Fomento. VIGÊNCIA: vigorará por 12 meses, a contar de sua assinatura, prorrogável nos termos do artigo Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R$: 389.915,60 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fundo Municipal de Assistência Social;
Unidade Orçamentária: 012;
Programa de Trabalho: 08.224.0010.6021;
Elemento de Despesa: 3.3.5.0.4.3.0.0.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de agosto de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:86AA0BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Execução indireta de projeto técnico social do Conjunto Habitacional Morada do Alto pela empresa Bioética de Gestão Pública, conforme descritos no Termo de Referência, conforme termo de fomento 002/2019 firmado entre o Município do Pilar/AL e a empresa Bioética de Gestão Pública. Fundamento legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Assistência Social. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado. A contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de agosto de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:562B8E0C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS
PORTARIA Nº 3434/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 69 de 08 de novembro de 2011, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 201, Inciso I, Art. 40, §1º, Inciso III, alínea "b", observadas as alterações introduzidas pela EC – 41 de 19 / 12 / 2003 e ainda, do que consta no Processo PIRANHAS – PREV nº 0718007/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** em favor da Servidora **JANICE FERNANDES**, portadora do RG nº 498249 – 2ºVIA SSP/AL e do CPF/MF nº 317.331.404-25, ocupante do cargo efetivo de SERVIÇAL, lotada na Secretaria de Educação, matricula nº 63, valendo-se do que dispõe o art. 37 da Lei Municipal nº 69 de 08 de novembro de 2011;
Art. 2º - A beneficiaria da aposentadoria concedida, terá seu provento inicial igual a R$ 1.1141,28 (um mil cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), proporcionais ao tempo no serviço, e serão reajustados nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, aplicado a forma proporcional entre a data da concessão e a do primeiro reajustamento, atendendo ao dispositivo no art. 67 da Lei Municipal Nº 69, 08 de novembro de 2011.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Piranhas/AL, 13 de Dezembro de 2019.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

ALDEMIR ALVES MOTA
Diretor Presidente da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência

Esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio no dia 13 de Dezembro de 2019.

SIRIA LIBANIA AGUSTINHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
Piranhas - Alagoas

Publicado por:
Aldemir Alves Mota
Código Identificador:D93716F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2019
PROCESSOS: 0701-062/2019 PE – 54/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.

FORNECEDORA REGISTRADA: J.B.C.M EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 12.095.200/0001-54.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA FACIAL INFORMATIZADO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.
VALOR TOTAL DA ATA: R$: 1.275.759,95 (Um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Judá de Barros Chaves Milhomem, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:5F61A795

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: **1004-066/2019**
ASSUNTO: **Contratação de direta para execução de serviços temáticos.**
Com base no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e de acordo com os termos das peças que compõem o processo administrativo, observada todas as normas disciplinadoras e princípios administrativos, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, objetivando contratação da artista plástica Sra. Marize Parreira dos Santos**,** destinada para execução dos serviços tematizados e Revitalização da Praça HUMAITÁ, a ser firmada com a empresa **SANTOS ARTES INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.573.664/0001-08, com valor global de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

À Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos que se fizerem necessários.

Rio Largo/AL, 12 de dezembro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:6CD8964C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

Com fundamento no parecer exarado pela Procuradoria Municipal, constante do Processo Licitatório de n.º 2019.0426.0002.01 da modalidade Pregão Presencial n.º 029/2019, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais de informática destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, realizado conforme ata de sessão pública datada em 21 de novembro de 2019, com a presença do pregoeiro oficial e da equipe de apoio desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

- S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.889.181/0001-42.
- INSTRUMENTAL TECH EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.024.224/0001-20;
- NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.014.310/0001-77, e;
- ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.785.046/0001-91.

O valor máximo do Pregão Presencial de nº 029/2019, é de R$ 359.882,50 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Santana do Mundaú, 16 de dezembro de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:5C4B9E65

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019 DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL

A Prefeitura Municipal de Taquarana/Al, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado no ano de 2019, convoca os profissionais aprovados para os cargos listados a seguir:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
1º Kelvin Andersson Ferreira Costa
2º Jaires Alexandre dos Santos

AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
1º Paulo Albino Cordeiro Campos
2º Cristiane Aparecida da Silva
3º Veronica Silva Santos Lima
4º José Ramos dos Santos
5º Maria Chirlane Guedes de Lima
6º Juliana Cecilia da Silva
7º Izabelle Fiamma Alves Pessoa Matias Calixto
8º Iris Priscila de Albuquerque Costa
9º Joelson Cavalcante da Silva
10º Moroni Mateus de Souza Rocha
11º Nilma Macario dos Santos
12º Helenize Cleia Souza Fontes
13º Patricia dos Santos Rocha
14º Eliane Pereira Cavalcante
15º Bruna Costa Nunes
16º Diego Alexandre Goncalves Silva
17º Fernando Gomes Freire
18º Emerson Lima Monteiro
19º Marylane Nunes da Silva Oliveira
20º Maria Alicia da Silva Porto
21º Maria Jose da Silva Santos
22º Jaqueline Augusta da Silva
23º Jose Ricardo Santos da Silva
24º Domingos de Oliveira
25º Monique Jullye Felix de Paiva
26º Elisandra de Lima Vieira
27º Gracina Barbosa da Rocha
28º Dagoberto Tenorio de Barros
29º Maria Geane Ferreira dos Santos
30º Keermesson Goncalves de Sousa (PCD*)

GARI
15º José Tenório Neto

MOTORISTA ESCOLAR
1º Emanuel Fernando da Silva

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1º Maria Marta da Silva Costa
2º Tamara Silva Torres
3º Cicera Maria da Rocha Teixeira
4º Jady Alvino Bezerra da Silva

5º Maria Arlete Alves de Almeida
6º Aleticia Ferreira da Cruz
7º Valeria Juliana Santos da Silva
8º Valecia Magna Falcao Santos
9º Samara da Silva Gomes
10º Antonia Dantas dos Anjos
11º Aline Ferreira da Silva Morais
12º Josineide Maria da Silva

PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO
1º Thaise Kelly Vieira da Silva
2º Emanuel Norberto Costa
3º Lucas Melo de Abreu Junior
4º Andrea Cavalcante Amorim
5º Juliana Barros de Oliveira
6º Evylin Cristina Costa Silva
7º Isabela Macena dos Santos Marques
8º Rosileide Batista Soares
9º Simoneide maria Beltrao
10º Leandro Tenorio Ferreira
11º Marcele Tayane da Silva Martins
12º Deize Ferreira Gomes
13º Ana Rita Goncalves Magalhaes Santos
14º Ana Maria Ferreira da Silva Maximo
15º Thaynar Torres de Lima
16º Jose Lourinaldo Fernandes da Silva
17º Ediana Nunes de Paula Firmino
18º Josefa Dayane Silva dos Santos
19º Maria Sandra Costa Bastos
20º Josefa Maria Souza
21º Adriana Alves da Silva
22º Alexsandro Vieira Pessoa
23º Ataides Cabral Barboza
24º Edja Souza Barbosa
25º Maria Cristina Ricardo da Silva (PCD*)

PROFESSOR DE PORTUGUÊS
1º Elson da Silva Porto
2º Jose Cicero Pereira de Lima
3º Bruna Roberta Santos

PROFESSOR DE MATEMÁTICA
1º Audenir Nunes Petuba

PROFESSOR DE GEOGRAFIA
1º Sherliton da Silva Alves

PROFESSOR DE HISTÓRIA
1º Patricia Carvalho de Assis

PROFESSOR DE CIÊNCIAS
1º Erivania Virtuoso Rodrigues Ferreira
2º Maria Claudia Santos Ferreira Barbosa

PROFESSOR DE INGLÊS
1º Djair Cavalcante Silva
2º Nilmar Silva da Fonseca

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1º Rafaela Gomes Cavalcante

PROFESSOR DE ARTES
1º Jose Francisco da Silva Junior
2º Givaldo Teodoro dos Santos

RECREADOR INFANTIL
1º Edelane Nunes da Silva

SECRETARIO ESCOLAR
1º Lisiane da Silva Oliveira

TRATORISTA
3º José Haroldo Lopes de Amorim

*PCD – Pessoa com deficiência
A convocação obedece, gradativamente, a necessidade de cada órgão que compõe a Administração.
Os convocados deverão comparecer no prazo de 5 (cinco) dias uteis à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no Setor de Recursos Humanos, localizada na Praça Papa João Paulo II, 04 – Centro – Taquarana/AL, no horário das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira, munidos das declarações e documentos pessoais elencados no Edital do Concurso Público nº 01/2019 (originais e cópias):
Após a entrega dos documentos, o candidato tomará conhecimento da data aprazada para apresentação dos exames médicos admissionais, para serem avaliados pela junta médica deste município**.**
Caso o candidato convocado não tenha interesse em sua nomeação, este poderá manifestar sua desistência por meio de declaração de desistência**;**

Taquarana/AL, 16 de dezembro de 2019.

MARIA SOCORRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanaças

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:0B38AE90

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 32.480,77m² (3,248077 ha) situada no Distrito Água de Menino para Construção de uma Escola Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal, e de acordo com o disposto nos artigos 5º, alíneas *"**e**"* e *"**m**"* e 6º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de:
Considerando que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.
Considerando que o Município de Teotônio Vilela necessita de expansão da rede municipal de ensino, ante a existência de fortes reclamos sociais, como também pelo emergente crescimento da demanda estudantil e populacional, especialmente no Distrito Água de Menino;
Considerando a necessidade do Município em adquirir uma área para construção e ampliação do cemitério público no Distrito Águas de Menino, Zona Rural;
Considerando que o Decreto-Lei nº 3.365/41 no seu artigo 10 estabelece que a desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente;
Considerando que o Decreto-Lei nº 3.365/1941, determina que a municipalidade tem competência para desapropriar área de particular para fins de melhoria dos serviços públicos**;**
Considerando que o Decreto-Lei nº 3.365/1941, considera caso de utilidade pública a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios (alínea ***"m"*** do art. 5º).
DECRETA:
Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e de direito, o imóvel a seguir discriminados, de propriedade do Sr. JORGE FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF 239.292.514-34, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado no Distrito Água de Meninos, S/N, Zona Rural, Teotônio Vilela – AL, com área de **32.480,77 m²** (3,248077 ha)**,** área rural, situado no Distrito Água de Meninos, Teotônio Vilela - Alagoas por meio de desapropriação, com os seguintes limites e confrontações Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.897.980,7759m e E 781.906,7135m; Estrada de Acesso Distrito Água de Menino / Teotônio Vilela; deste, segue confrontando com Distrito água de Menino, com os seguintes

azimutes e distâncias: 138°24'46" e 74,715 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.897.924,8929m e E 781.956,3065m; 144°38'23" e 57,850 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.897.877,7141m e E 781.989,7855m; 147°49'35" e 38,344 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.897.845,2581m e E 782.010,2032m; 152°36'41" e 35,567 m até o vértice 5, de coordenadas N 8.897.813,6783m e E 782.026,5646m; Linha reta; deste, segue confrontando com Distrito de Água de Menino, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°53'00" e 138,894 m até o vértice 6, de coordenadas N 8.897.737,7941m e E 781.910,2328m; Linha reta; deste, segue confrontando com Terras da Marlí, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°33'59" e 168,702 m até o vértice 7, de coordenadas N 8.897.845,2524m e E 781.780,1826m; Linha reta; deste, segue confrontando com Casa do Distrito Água de Menino, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°20'03" e 13,818 m até o vértice 8, de coordenadas N 8.897.855,2482m e E 781.770,6418m; Cerca; deste, segue confrontando com Casa do Distrito Água de Menino, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°51'17" e 4,290 m até o vértice 9, de coordenadas N 8.897.858,9689m e E 781.772,7773m; 44°16'43" e 10,730 m até o vértice 10, de coordenadas N 8.897.866,6513m e E 781.780,2686m; 48°04'18" e 11,208 m até o vértice 11, de coordenadas N 8.897.874,1403m e E 781.788,6071m; 48°15'40" e 19,071 m até o vértice 12, de coordenadas N 8.897.886,8366m e E 781.802,8377m; Linha reta; deste, segue confrontando com Terras de Terceiros, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°22'16" e 55,714 m até o vértice 13, de coordenadas N 8.897.925,2786m e E 781.843,1649m; Cerca; deste, segue confrontando com Terres do Sr. Valdir, com os seguintes azimutes e distâncias: 48°52'09" e 84,370 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de uma Escola Municipal, considerando-se de utilidade pública, nos termos dos artigos 5º, alíneas *"e"* e especialmente a alínea *"m"* e 6º, do Decreto Lei nº 3.365 e Lei Municipal nº 1.038, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Ficam as unidades administrativas envolvidas, inclusive a Procuradoria Geral do Município, de forma amigável ou judicial, para deferimento de imissão na posse do imóvel, autorizadas a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação da área abrangida pelo imóvel por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - Ficam as unidades administrativas envolvidas, providenciando junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se para tanto dos recursos já individualizados.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Teotônio Vilela - Estado de Alagoas, aos 22 dias do mês de novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:F5159C82

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 016/2019, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0225001/2019, **ADJUDICO**, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA-EPP ,CNPJ nº 00.362.695/0001-51, pelo valor global de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Ato contínuo, **HOMOLOGO**, com fundamento no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, a presente licitação.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito.

Viçosa/AL, 20 de setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16.001/2019; oriunda do PP nº 16/2019; objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS E CONTRACHEQUE ONLINE, COM ILIMITADO NÚMERO DE LICENÇAS DE USO SIMULTÂNEO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; Fornecedor: TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA- EPP, CNPJ sob n.º 00.362.695/0001-51, no valor global R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 20 de setembro de 2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Mércio José Tavares Lopes, pelo fornecedor registrado.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:F8625747

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.406 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI Nº 3.406 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera dispositivos da Lei nº 2.675, de 14 de maio de 2010 – que dispõe sobre a separação da massa de segurados vinculados ao Fundo de Previdência Social do Município de Arapiraca com a criação dos regimes de custeio Financeiro e Previdenciário, e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Ficam alterados os artigos 5º, 6º, 8º, 9º,10, 11, 12 e 14 da Lei nº 2.675, de 14 de maio de 2010, que dispõe sobre a separação da massa de segurados vinculados ao Fundo de Previdência Social do Município de Arapiraca em Fundos Financeiro e Previdenciário, e dá outras disposições, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"***Art. 5º*** *O Fundo Financeiro destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários assegurados aos servidores ativos, inativos seus dependentes e pensionistas, admitidos no serviço público municipal até 02 de novembro de 2009, excetuando o previsto no inciso II do art.8º e no § 4º do art. 11 desta Lei.*

Art 6º *Todos os servidores municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, estáveis ou estabilizados na forma da lei, que tenham ingressado no serviço público do município até 02 de novembro de 2009 serão vinculados ao Fundo Financeiro criado por esta Lei, observadas as exceções previstas no inciso II do art.8º e no § 4º do art. 11.*

Art. 8º *O Fundo Previdenciário destinar-se-á ao pagamento dos benefícios assegurados:*

I - aos servidores ativos, inativos, seus dependentes e pensionistas admitidos no serviço público municipal, a partir de 02 de novembro de 2009;
II - aos servidores aposentados e pensionistas cujos benefícios foram concedidos entre 07 de janeiro de 1994 a 1º de novembro de 2009, e tenham nascido até 31 de dezembro de 1959;
III - aos servidores ativos, inativos, seus dependentes e pensionistas independente da data de admissão ou concessão de benefício que se enquadrem nas condições descritas no § 4o do art. 11.

Parágrafo único*. Desde que mantida a proporção mínima de 1,10 (um inteiro e dez centésimos) do equilíbrio atuarial, novas migrações poderão ocorrer, pelo critério de antiguidade, do mais velho para o mais novo, mediante lei do Poder Executivo, dentre os servidores elencados no inciso III acima.*

Art. 9º *Serão vinculados ao Fundo Previdenciário todos os servidores municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, estáveis ou estabilizados na forma da lei, que tenham ingressado ou ingressarem no serviço público do município a partir 02 de novembro de 2009, com a inclusão dos segurados prevista no inciso II do art.8º e no § 4º do art. 11.*

Art. 10*. Fica vedada qualquer espécie de transferência de segurados, recursos ou obrigações entre o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário, com exceção do disposto no inciso II do art. 8º e no § 4º do art. 11.*

Art. 11. *O Município poderá destinar patrimônio imobiliário e direitos de qualquer espécie ao Fundo Previdenciário, limitado ao total do passivo atuarial do referido Fundo.*

§ 1º *Fica o Poder Executivo autorizado a promover a transferência de imóveis ao Fundo Previdenciário mediante lei.*
§ 2º *Fica a unidade gestora previdenciária autorizada a promover a alienação dos imóveis a que se refere o § 1º desta Lei.*
§ 3º *A vinculação de bens e direitos ao Fundo Previdenciário, nos termos deste artigo, depende da aceitação do patrimônio transferido e far-se-á em caráter incondicional após a respectiva formalização, vedada ao Município qualquer reivindicação ou reversão posterior do ato de incorporação, exceto a anulação por ilegalidade.*
§ 4º *Após a efetiva transferência e contabilização de cada lote de ativos no patrimônio do Fundo Previdenciário, será feita a transferência dos servidores mais idosos do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário até o valor correspondente às respectivas reservas matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios associados a estes segurados, garantindo-se índice de cobertura, no mínimo de 1,10 (um inteiro e dez centésimos).*

Art 12. *A avaliação atuarial será realizada anualmente, de forma individualizada para cada fundo, apontando separadamente:*
I - para o Plano Financeiro: o resultado atuarial e as projeções atuariais de receitas e despesas;
II - para o Plano Previdenciário: o resultado atuarial, o plano de custeio necessário e as projeções atuariais de receitas e despesas.

Art. 14. *A gestão administrativo-financeira e a gestão dos benefícios do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário ficarão a cargo da unidade gestora vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda."*

Art. 2º Ficam desafetados os imóveis indicados no Anexo Único desta Lei, passando à categoria de bem dominial, os quais serão incorporados ao Fundo Previdenciário, em cumprimento do estabelecido no § 1º, art. 11 da Lei nº 2.675/2010, com a redação dada nesta Lei.
§ 1º A incorporação dos imóveis desafetados deve ser feita nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e das disposições constantes nesta Lei.
§ 2º A incorporação autorizada deve ser precedida de avaliação dos imóveis desafetados, por meio de laudo específico elaborado por Comissão competente, observadas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
§ 3º As despesas com a lavratura de Escritura Pública e posterior Registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente são de responsabilidade do Município.
§ 4º Após as incorporações dos imóveis de que trata o § 1º, deve ser realizado acerto de contas entre a unidade gestora da previdência municipal e o Município de Arapiraca, com a finalidade de verificar se o patrimônio do Fundo Previdenciário está integralmente recomposto.
§ 5º Em caso de saldo negativo do Fundo Previdenciário, o Poder Executivo deve promover a complementação da recomposição, mediante envio de nova proposta legislativa no prazo de 180 dias, contados da publicação desta Lei.
§ 6º Após a incorporação dos bens imóveis constantes do Anexo Único ao Fundo Previdenciário, a unidade gestora da previdência municipal poderá aliená-los ou explorá-los economicamente, com observância da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e das demais normas atinentes aos bens públicos.
§ 7º Até que sejam ultimadas as providências de transferência dos imóveis mencionados nesta Lei no cartório competente, fica o Município responsável pela manutenção e pela guarda dos referidos bens, incluindo eventuais obrigações financeiras decorrentes da titularidade.

Art. 3º Fica aportado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arapiraca, 1/3 (um terço) do fluxo da dívida ativa municipal que vier a ser recebido até 31 de dezembro de 2093.
§ 1º O fluxo previsto no caput, após precificação a valor presente, será aportado para capitalização do Fundo Previdenciário.
§ 2º O fluxo previsto no caput enquadra-se como receita diretamente arrecadada por fundo vinculado a finalidade previdenciária de que trata o inciso VI, do art. 19, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), vedada a sua contabilização para efeitos de apuração da Receita Corrente Líquida (RCL) e de apurações de pisos ou tetos de gastos de quaisquer natureza ou finalidade, exceto para apuração do resultado da avaliação atuarial para efeito de definição das alíquotas de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social.

§ 3º Enquanto os ativos de que tratam este artigo não forem aportados para o Fundo Previdenciário e não forem transferidos segurados do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, nos termos do art. 11 da Lei nº 2.675/2010, com a redação dada por esta Lei, o fluxo de que trata o caput será utilizado para pagar os benefícios do Fundo Financeiro.
§ 4º A cada 02 (dois) anos será realizada uma avaliação da transferência dos valores da dívida ativa para a unidade gestora da previdência municipal, a fim de verificar o fluxo previsto.
§ 5º O aporte a que se refere o caput não compreende os valores referentes aos honorários advocatícios, devidos na forma da legislação em vigor, não afetando a sua forma de apuração.

Art. 4º O Poder Executivo terá o prazo de até 180(cento e oitenta) dias para promover os estudos técnicos de impacto administrativo, financeiro, patrimonial e atuarial relativos a proposição e comprovar a remessa à Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia.

Art. 5º Nenhum prejuízo poderá ser imputado ao Fundo Previdenciário em decorrência desta Lei.

§ 1º Na hipótese da não aprovação da proposta de que trata esta Lei, no âmbito da Secretaria de Previdência, os efeitos dela decorrentes serão automaticamente suspensos, exceto quanto aos imóveis citados no anexo único.
§ 2º Os imóveis citados no anexo único desta Lei, ficarão definitivamente incorporados ao patrimônio do IMPREV, independentemente da aprovação da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Arapiraca, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 3.406 /2019

Relação de Imóveis aportados pelo Município de Arapiraca ao Fundo Previdenciário

Item	Bairro	Rua	Área	Valor (m²)			Valor Avaliado do Imóvel		
				Mínimo	Máximo	Médio	Mínimo	Máximo	Médio
1	BaixaGrande	Rua Paixão da Silva	6.070,50	276,65	301,35	289,00	1.679.403,83	1.829.345,18	1.754.374,50
2	BoaVista	Rua Marizete Almeida de Oliveira	3.140,42	138,95	156,41	147,68	436.361,36	491.193,09	463.777,23
3	Canafístula	Rua Miguel Guimarães Silva	12.383,00	277,08	277,08	277,08	3.431.081,64	3.431.081,64	3.431.081,64
4	Canafístula	Rua Severino Fernandes da Silva	9.560,00	277,08	277,08	277,08	2.648.884,80	2.648.884,80	2.648.884,80
5	Olha DCazuzinhos	Rua Manoel Leal	23.055,42	99,30	107,38	103,34	2.289.403,21	2.475.691,00	2.382.547,10
6	SantaEsmeralda	Rua Alan Kardec	350,92	236,59	379,41	308,00	83.024,16	133.142,56	108.083,36
7	Zélia BarbosaRocha	Rua Miguel Tertuliano da Silva	3.935,75	182,29	218,31	200,30	717.447,87	859.213,58	788.330,73
8	Zélia BarbosaRocha	Rua Ventura de Oliveira	22.360,05	182,29	218,31	200,30	4.076.013,51	4.881.422,52	4.478.718,02
Total			**80.856,06**	-	-	-	**15.361.620,37**	**16.749.974,36**	**16.055.797,37**

	Mat	Nome	Lotacão	Cargo	DataAdmissao	DataNascimento	Cpf	PIS/PASEP	Proventos
1	208515	ANIZIO ANTONIO MOTA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/6/2002	22/8/1919	3316831487	0	1.237,52
2	23140	JOSE RAMOS FRANCISCO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2/9/1998	5/7/1927	727636472	17015147457	1.197,70
3	12475	MOISES PEDRO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/7/1997	12/12/1927	24083712449	10119431901	998,00
4	213454	MARINA CLEMENTINO DA SILVA LIMA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	10/3/2008	9/10/1928	38446448491	0	1.247,50
5	206270	ELUIZA MARIA DA CONCEICAO BARROS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	17/12/1999	18/5/1929	25536044400	0	998,00
6	106614	ANTONIO CARNEIRO DOS SANTOS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	6/6/2000	20/6/1929	34776702487		1.147,70
7	2810	SEVERINO JOSE DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24/6/2002	15/10/1929	14815800430	10101481559	1.285,29
8	4847	ESMERALDA CECILIA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/12/1994	30/3/1930	21017271453	10238065399	998,00
9	209511	BENEDITA MARIA DE FARIAS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	12/7/2003	9/5/1930	53353870415	0	998,00
10	208892	MARIA DE LOURDES CAVALCANTE	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/1/2003	20/5/1930	38343312449	0	1.247,50
11	11886	PEDRO TIMOTEO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/9/1997	22/11/1930	20988184400	10119431391	998,00
12	212652	MARIA DE LIMA SILVA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	26/10/2007	5/12/1930	66255015491	0	1.337,42
13	16632	DELUZA ALVES DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/8/1998	15/4/1931	81441410406	17008815237	998,00
14	205184	ROSA MARIA DOS SANTOS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/11/1997	4/1/1932	65116895491	0	998,00

15	211486	LUIZ CONRADO DA SILVA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	23/1/2006	15/3/1932	20950489468	0	998,00
16	46272	JOSE LINO FILHO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/9/1997	12/5/1932	21090440472	10268394889	998,00
17	214167	MARIA FERREIRA DA SILVA	1776 - IMPREV - CMA - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/2/1996	15/5/1932	3204415473	0	1.815,92
18	2321	ROZA MARIA DE LIMA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	20/5/1997	24/1/1933	11106727487	10086803880	2.791,70
19	167	CREUZA DE OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	20/4/1998	1/2/1933	4952537404	10021494794	2.457,67
20	62201	JAIME FERREIRA DE MORAIS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5/5/2003	2/2/1933	15254151404	17059413284	998,00
21	31828	NEMICIO LEITE DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9/6/1998	30/3/1933	47026634453	17026481302	1.127,74
22	206490	NISBEL NUNES DA SILVA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	26/5/1999	19/6/1933	3963101415	0	1.117,76
23	760	JOSE GUIDO DE SOUZA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/7/1998	22/6/1933	22829717449	10021490764	1.037,48
24	214744	LEONIA FONTES DE DEUS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	6/9/2008	19/9/1933	52418863468		3.007,11
25	16918	RAQUEL ALVES DE LIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24/12/1998	16/10/1933	7492282451	17011986144	998,00
26	212644	MARIA DE LOURDES SALES	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	3/10/2007	1/11/1933	56494475434	0	1.427,54
27	40150	MANOEL TEODORO FELIX	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27/1/1999	5/1/1934	19060467434	10813616910	998,00
28	14648	BENEDITA CAETANO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/8/1996	18/1/1934	30430640463	17008813749	998,00
29	10936	EUNICE FELIX DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	18/9/1997	10/4/1934	22920080415	10119430972	998,00
30	51098	JOSE VICENTE FILHO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	8/8/2000	14/6/1934	9223738415	10859572401	998,00
31	39624	TERCILA ALVES CANUTO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	5/10/1999	3/8/1934	39886107715	10321641733	2.015,07
32	15466	JOSE BATISTA DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/11/2005	2/10/1934	29359074420	10119427823	1.243,68
33	21547	ARACI JESUINA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	2/6/1998	22/12/1934	34822496449	10751212943	998,00
34	205010	IVANILDE FERREIRA DE MEDEIROS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/4/1997	8/1/1935	811361454	10751269236	2.181,19
35	7862	IVANILDE FERREIRA DE MEDEIROS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	1/3/1998	8/1/1935	811361454	10751269236	2.865,42
36	4421	EUNICE DIAS DE MELO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	30/6/1995	6/2/1935	851030475	10096718320	2.432,51
37	51772	DORALICE INACIO DE MELO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25/7/1997	20/2/1935	65118111404	17037358906	998,00
38	868	FRANCISCA BEZERRA COSTA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/4/1995	1/4/1935	4953215400	10021494891	998,00
39	49662	MARIA JOSE DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18/9/1997	7/4/1935	25536230468	12134425964	998,00
40	44652	LUSINETE CASADO LIMA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/8/2005	7/4/1935	48342114449	17033562649	998,00
41	17493	SEBASTIAO OLIVEIRA ALMEIDA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6/9/2000	19/5/1935	33223033491	17011986691	998,00
42	214175	MARIA GERONIMO DO NASCIMENTO	1776 - IMPREV - CMA - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/8/1996	28/5/1935	52416488449	0	4.492,84
43	45020	JOSE OLIMPIO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6/9/2000	10/6/1935	48242187487	12207624090	998,00
44	8800	OSVALDO AZARIAS DE FARIAS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	13/12/2002	15/6/1935	14511371415	10109053173	998,00
45	4804	ZILDA GOMES CARNAUBA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	15/5/1998	1/7/1935	16461266453	10101481656	1.852,95
46	14680	JOSE ALVES DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/5/2003	10/7/1935	20847009491	17008812610	998,00
47	10618	SULANGER MENDES DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	27/6/2000	27/7/1935	22802053434	10119429060	2.675,33
48	45756	CORALIA JOSE DA ROCHA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8/9/1997	30/8/1935	64843459453	17033562231	998,00
49	5274	JOSEFA BATISTA DE SALES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1/1/2002	14/9/1935	34813870406	10096717855	998,00
50	208507	EMILIA MARIA DA SILVA PEREIRA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/6/2002	15/9/1935	2235006400	0	998,00
51	41777	RAIMUNDO DE ARAUJO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	33 - PROCURADOR	25/4/1997	31/10/1935	1618920430	10021493127	13.869,65
52	3565	NEUSA MARIA DE ARAUJO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/8/1999	14/11/1935	1916028411	10101480552	998,00
53	1007	JOAO LIMA CAVALCANTE	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	45 - TEC DE TRIBUTACAO	28/11/2005	20/11/1935	4951905434	10021491124	1.635,40
54	207365	ERALDA JANIRA DA CONCEICAO SANTOS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/10/2001	23/12/1935	833184458	0	998,00
55	43036	OTAVIO BARBOSA PINHEIRO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2/1/2007	2/1/1936	25538314472	10813576528	998,00
56	7013	GUIOMAR BARBOSA FERRO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	6 - ATENDENTE DE SAUDE	21/6/1995	12/2/1936	58780041434	10086803376	3.443,30
57	46876	MARIA NOBERTO DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27/5/1998	29/3/1936	34773185449	17037362016	998,00
58	41661	IVONE RODRIGUES DE SALES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	6/6/2006	18/4/1936	20881029491	10045147512	1.770,09
59	36811	FRANCISCA BARBOSA BENTO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/7/1996	16/5/1936	1951515420	10738585456	998,00
60	48089	ANTONIO PEREIRA DE LIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9/10/2003	26/5/1936	6840167453	10413719720	998,00
61	6289	MARIA DE BRITO SENA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2/6/1998	28/5/1936	17710103472	10109049583	998,00
62	19992	ELIZABETE GOMES CARNAUBA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	23/3/1998	10/6/1936	28763998149	17011988023	998,00
63	214043	JOAO BATISTA ROCHA	1775 - IMPREV - CMA - INATIVO FINANCEIRO	135 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/12/2000	27/6/1936	4947959487	10015953774	2.391,53
64	388	ANTONIO JACINTO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO	135 - ASSISTENTE	5/12/1994	5/8/1936	3964302449	10021495707	1.300,70

			FINANCEIRO	ADMINISTRATIVO						
65	26522	LEOPOLDINA DE SANTANA BATISTA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/9/1996	12/8/1936	13410750444	17015148976	998,00
66	14478	EROTILDES VENTURA PEREIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6/6/1997	3/10/1936	30381410463	17008813803	998,00
67	345	JOSE DIAS DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	27 - MOTORISTA	17/9/1996	6/10/1936	3179672404	10021495456	998,00
68	44610	OLINDINA VIEIRA DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18/1/2007	20/12/1936	38346273487	17033561669	998,00
69	42552	GILBERTO MARCELINO DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12/9/2002	22/12/1936	60479558434	17033560107	998,00
70	35041	JOAO VICENTE DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/10/2002	6/1/1937	19072589491	10493007390	998,00
71	51810	EDITE MARIA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	135 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/10/1996	15/1/1937	64458180487	10026069595	998,00
72	710	MARIA DE LOURDES CAVALCANTE	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	13/3/1995	14/2/1937	4952197468	10021494301	1.417,29
73	75956	SELMA GOMES LIMA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	21/9/1995	8/3/1937	552496472	10045233664	13.869,65
74	38229	EDILIO FERREIRA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/10/2002	5/4/1937	7385960430		998,00
75	205087	PEDRO PEREIRA DE LIMA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	14/6/1997	14/4/1937	2454265400	0	998,00
76	203742	JOSE NASCIMENTO DE LIMA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	9/3/1995	14/5/1937	3585840434	10027421969	3.782,38
77	23370	JOSE NASCIMENTO DE LIMA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	14/5/2007	14/5/1937	3585840434	10027421969	2.517,27
78	23957	ANTONIA CAMILO DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/8/1998	1/6/1937	43134670410	17015147600	998,00
79	1651	JULIO ROBERTO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12/8/2002	7/7/1937	8781478453	10068338810	1.344,53
80	29262	DIVONETE FERREIRA DE AMORIM	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	27/6/2000	20/7/1937	33217220463	17022695316	998,00
81	207357	MARIA DE LOURDES ANGELO ROCHA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	7/7/2000	26/10/1937	56653328520	0	998,00
82	52450	MARIA ALVES DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/7/1998	17/11/1937	50564234400	17037361060	1.097,80
83	201901	ROSA LUCIO RODRIGUES CARNAUBA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	6/6/1997	30/11/1937	11132345472	10021493496	4.039,85
84	211230	MARILENE OLIVEIRA CAVALCANTE LIMA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	4/8/2005	12/12/1937	43883222453	0	11.975,50
85	7730	JOSE PAULINO PEREIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7/4/2003	21/12/1937	27673804468	10738669056	998,00
86	208604	MARIA JOSE PEREIRA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	17/7/2002	8/1/1938	84243902453	0	1.177,64
87	44300	LUIS PAES DE LIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/1/2008	19/1/1938	2743361468	10879160397	998,00
88	50997	JOSE FERREIRA DA SILVA G	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1/12/2003	21/1/1938	67749046453	17037360056	998,00
89	9652	DEUSDETE GUIMARAES AMORIM	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	10/3/2004	21/4/1938	11146680449	10237261089	1.297,89
90	4758	MARLENE LEITE DE OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	27/1/1999	14/5/1938	67695833487	10101481206	1.887,36
91	33049	GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	6 - ATENDENTE DE SAUDE	1/12/2003	1/6/1938	6066909487	17026481663	998,00
92	1678	BENICIO LIMA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	20/4/1998	15/6/1938	6818234453	10068338578	1.151,46
93	206369	ELENIRA MARIA DA SILVA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	25/3/2000	25/6/1938	7902395404	0	1.157,68
94	26786	MARINA AGOSTINHO SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/2/1999	1/7/1938	34823484487	17022694506	998,00
95	201375	HILDA SOUZA GONZAGA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	30/8/1995	6/7/1938	3965384449		7.999,26
96	32042	MARIA DE LOURDES LEAO RAMOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	18/11/1998	10/7/1938	81441290400	17033563211	998,00
97	24988	ELOI JOSE DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8/12/2006	10/9/1938	82754888420	12031475543	998,00
98	1066	JOSE DE OLIVEIRA MAGALHAES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	20/1/2004	25/9/1938	22850481491	10021491027	1.358,15
99	210161	BERENICE JESUINO DA COSTA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	3 - AGENTE DE VIGILANCIA	4/8/2004	20/11/1938	81432712420	0	1.297,40
100	31682	CORACI PEREIRA DE LIMA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	3 - AGENTE DE VIGILANCIA	16/2/2009	20/11/1938	16364201415	17026481000	915,59
101	10405	CONSUELO VIEIRA DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	19/3/1999	5/12/1938	38451115420	10119428587	998,00
102	32379	LUZINETE FRANCISCA SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27/1/1999	13/12/1938	34649417449	17026481817	998,00
103	204935	JOSE DOS REIS MEDEIROS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	10/4/1997	6/1/1939	23558164504	0	998,00
104	34525	QUITERIA TENORIO CAVALCANTE	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/12/2002	10/1/1939	53186737400	12008341609	998,00
105	4650	MARIA JOSE BISPO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	30/7/2007	28/2/1939	38248999491	10101480897	2.171,73
106	28622	MARIA AMELIA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/3/1999	9/3/1939	24125857415	10238065763	998,00
107	210706	JOSEFA TEIXEIRA SANTOS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/2/2005	11/3/1939	95951997453	0	998,00
108	1937	EUNICE DOLORES BRITO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	31/10/1996	12/3/1939	3963888415	10021493240	5.883,80
109	40088	JOSE FERNANDES DE SOUZA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/12/2004	19/3/1939	47347996449	10738669099	998,00
110	8940	PEDRO PEREIRA BISPO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/7/2004	23/3/1939	23996650400	10109053858	998,00
111	11592	MARINETE INACIO DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	29/4/1999	10/4/1939	22920455400	10865692413	998,00
112	204820	BENEDITA MARIA DOS SANTOS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	6/5/1996	13/4/1939	33411310430	0	998,00
113	15431	ANTONIO GALDINO DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	3/5/2005	5/5/1939	63689146453	10834389999	998,00

114	203840	DAMIAO FARIAS GOMES	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	11/8/1995	22/5/1939	3990192434	0	2.955,17
115	1740	MARIA VILMA PEREIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	5/11/2003	29/5/1939	58792201415	10021492619	3.553,84
116	28177	JOAO LINO SOBRINHO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/12/1994	15/6/1939	57037345849	10416194475	998,00
117	200735	LAURITA ALVES DE LIMA PEREIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	1/1/2004	22/6/1939	2758377420	0	2.041,17
118	9253	ELENITA GOMES BEZERRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9/10/2000	1/8/1939	20877900434	10119427092	1.197,60
119	201855	MARIA NILDA LIRA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	24/3/1997	4/8/1939	53350944434	10021492910	2.821,22
120	47236	MARIA QUITERIA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6/6/1997	8/8/1939	31910173487	12049100827	998,00
121	104494	MARIA QUITERIA DA SILVA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	7/7/2009	8/8/1939	31910173487		1.297,40
122	38520	LUIZ PEDRO BARBOSA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	29/9/2004	20/8/1939	6112471434	17033558390	998,00
123	28797	MARIA CICERA DE FARIAS FERREIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5/10/1999	5/9/1939	44736851449	17022695901	998,00
124	201740	MARIA SIMONE DA SILVA PINHEIRO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	43 - TEC DE CONTABILIDADE	26/2/1999	9/10/1939	3180670487	10021495286	2.064,12
125	28649	AMALIA DOMINICIA VIANA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30/5/2001	10/10/1939	46877797434	17022695472	998,00
126	1392	ROSA DOS SANTOS SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	4/4/2002	5/11/1939	13966103400	10074208176	1.192,99
127	212148	ERNESTO PEREIRA LIMA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	4/7/2007	9/11/1939	552275468		1.703,24
128	11096	EDMUNDO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	135 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/1/2006	17/11/1939	19067534404	10692222526	1.025,68
129	27502	OLAVO CELINO DE OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/7/2006	21/11/1939	24080373449	10238061652	998,00
130	23299	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	2/5/1995	5/12/1939	38476991487	17016136882	1.583,27
131	28541	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/11/1996	5/12/1939	30335442404	17022695480	998,00
132	210234	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	7/11/2004	5/12/1939	30335442404	17022695480	1.147,70
133	6637	JOSEFA BENEDITA DE OLIVEIRA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4/4/2000	24/12/1939	5047728480	10109048935	998,00
134	6971	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24/2/2005	28/12/1939	18522327491	10109050050	1.050,58
135	42668	JOSE TRIBUTINO FILHO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/2/2009	1/1/1940	40859819434	12270549920	998,00
136	53686	FRANCISCA HONORATO BISPO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/4/2001	17/1/1940	44480504400	10669713527	998,00
137	29394	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21/10/2005	30/1/1940	47008300425	17022693488	998,00
138	90662	SEBASTIAO BEZERRA FILHO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/12/2008	8/2/1940	54290953468	12270549955	998,00
139	52671	MARIA JOSE DE ASSIS MANSO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	6/6/2000	15/2/1940	16265092472	10738590387	1.556,56
140	1295	RITA XAVIER DO NASCIMENTO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	43 - TEC DE CONTABILIDADE	17/8/1999	21/2/1940	21016593449	10021490179	1.476,12
141	210838	DALCIRA BARBOSA DOS SANTOS SILVA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	14/2/2005	1/3/1940	24054461468	0	998,00
142	201286	ERALDO SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	6/11/2002	7/3/1940	3315398453	10021495618	1.509,88
143	3085	MARIA JOANA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	22/5/1997	18/3/1940	18535208453	10101480889	998,00
144	89516	VALFRIDO CORREIA BARBOSA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12/8/2008	8/4/1940	38344343453	12071266309	998,00
145	20095	DORACI DE SOUZA SANTANA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	30/8/2000	20/4/1940	49486438404	10434528975	998,00
146	1597	JOSE FLORENTINO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21/10/2002	25/4/1940	2754665404	10068338764	1.364,53
147	51330	PEDRO MARINHO NUNES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/10/2005	29/4/1940	35697369468	12181822540	1.147,70
148	205320	DEOCLECIO CERQUEIRA LEITE	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/4/1998	4/5/1940	296856487	0	998,00
149	9210	TEODORIA JUSTO DE BARROS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/1/2001	4/5/1940	17709865453	10119427602	998,00
150	22128	JOSE PEREIRA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	23/8/2005	4/5/1940	18534473404	17015145969	998,00
151	203807	ANTONIO MARCOS DA SILVA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	8/3/1995	13/6/1940	18511929487	0	998,00
152	48640	HILDA MARIA SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/4/1998	30/6/1940	21601399472	17037359554	998,00
153	32603	VALDOMIRO JOSE DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18/1/2007	20/7/1940	50510002404	10738584255	998,00
154	205117	JOSE DIONISIO DE AMORIM	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	8/9/1997	1/10/1940	3964515434	0	998,00
155	26816	TEREZINHA RIBEIRO LEAO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25/6/2001	7/10/1940	35493380404	17022694875	998,00
156	17973	MARIA LUIZA AVELINO DE SOUZA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4/8/2005	16/10/1940	22803912449	17011987531	998,00
157	38032	ADELAIDE MARIA DA COSTA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/5/2001	20/10/1940	56413033487	17030047107	998,00
158	212849	GERCINA DOS SANTOS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	30/4/2007	22/11/1940	27777553453	0	998,00
159	203912	GERALDO BATISTA DOS SANTOS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	14/2/1996	5/12/1940	2906752436		998,00
160	49344	MARIA BEZERRA OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	30/7/1999	10/12/1940	15179176468	10021490225	1.051,76
161	26751	MARIA DO CARMO SILVA JESUINO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	26/4/2001	10/1/1941	42124158449	17015149522	2.131,12
162	21016	VALDECILA CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	1/12/2003	11/2/1941	20877846472	17015147171	1.993,28
163	18015	JACI TENORIO DE ALBUQUERQUE	1748 - IMPREV - INATIVO	34 - PROFESSOR	30/8/2001	23/2/1941	16356314400	17011987248	998,00

			FINANCEIRO						
164	211192	JACI TENORIO DE ALBUQUERQUE	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	8/6/2005	23/2/1941	16356314400	17011987248	1.247,50
165	36102	ANTONIA JACINTO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8/10/2001	2/3/1941	34822631400	10865662794	998,00
166	205133	LUZINETE VIEIRA DA SILVA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/10/1997	11/3/1941	2759606414	0	998,00
167	19500	LENIRA MARIA DA CONCEICAO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12/8/2002	15/3/1941	27387879400	17015146051	1.197,60
168	13439	ANTONIA CLEIDE HERMINIO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2/12/1997	16/3/1941	17704731491	10718736491	998,00
169	51977	FRANCISCA BARBOSA DE SOUZA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5/7/2006	21/3/1941	32167857420	17037359260	998,00
170	201030	YOLANDA CORREIA CAVALCANTE	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	1/1/2004	19/4/1941	42569974404	0	1.943,98
171	212130	YOLANDA CORREIA CAVALCANTE	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	21/3/2007	19/4/1941	42569974404	0	998,00
172	736	ROZE MARY SILVA ALVES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	2/9/1997	24/5/1941	64752330482	10021493518	3.496,54
173	211826	MARLENE MARIA SILVA SALGUEIRO	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	25/9/2006	14/6/1941	64845443449	0	1.147,70
174	2046	JOSE PEDRO DE OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	17/8/1995	16/6/1941	3962342400	10021493011	5.990,17
175	44059	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24/6/2002	18/6/1941	2285916043 4	10751119463	1.147,70
176	31097	ANASTACIA DORACILA DE FRANCA ALMEIDA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	23/9/1994	20/6/1941	3585298400	10021495103	3.015,07
177	26433	LUIZ CLAUDINO FERREIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	25/9/2006	20/6/1941	32671016468	10865711086	998,00
178	1333	MANOEL LAURO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/7/2006	6/7/1941	4949730487	10021490187	1.438,13
179	48429	ELEONORA FRANCISCA DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	1 - AGENTE ADMINISTRATIVO	17/12/1996	30/7/1941	9774840500	10643016918	998,00
180	5240	MARIA JOSE NUNES DE OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	10/12/2001	6/8/1941	16255305449	10101480919	1.247,50
181	46523	TEREZINHA BATISTA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	29/11/2001	23/8/1941	51712091468	12000949047	1.247,50
182	205397	MARIZETE NOBRE ALVES	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/5/1998	29/8/1941	60482630400	0	998,00
183	21784	ELIZABETH VIEIRA ROBERTO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	29/1/2008	10/9/1941	38241781415	17015145659	1.064,24
184	27677	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/12/2006	24/10/1941	33259119434	10751019760	998,00
185	53120	ALEXANDRINA SOUZA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	8 - AUX DE ENFERMAGEM	17/9/1999	25/10/1941	22286098468	10261523071	1.097,80
186	48062	ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	64 - AUX DE SERV ADM EDUCACIONAIS	12/12/2005	28/10/1941	65116437434	17037358434	998,00
187	27650	MARIA BARROS DE OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	135 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2/7/1998	4/12/1941	6816169468	10026069587	1.127,74
188	214191	MARIA BARBOSA DANTAS	1775 - IMPREV - CMA - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1/8/2000	8/12/1941	30991099400	12008340904	1.545,49
189	35424	JOEL AURELIANO DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	10/7/2007	25/12/1941	14436752453	10751125900	998,00
190	1805	TEREZINHA ARAUJO DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	1/10/1996	9/2/1942	6063861491	10068339019	6.865,18
191	203351	JOAO CLEMENTE DA SILVA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	31/3/1994	15/2/1942	21601291434	0	998,00
192	23698	LUIZA NUNES DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	3/6/2003	2/3/1942	20981031404	12000946870	998,00
193	2003	ANGELA MERICE DE LIMA CARVALHO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	12/5/1997	21/3/1942	2632772400	10057704632	2.799,35
194	205478	MARIA SALETE FEITOSA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/9/1998	9/4/1942	28021843420	0	998,00
195	22977	GENAURO DA SILVA OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27/8/2007	13/5/1942	33212481404	10238065712	998,00
196	55034	MARLUCE ALVES BISPO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	13/12/2002	25/5/1942	67755151468	17015464622	998,00
197	40819	IRENE BEZERRA LIMA OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/10/2002	31/5/1942	50909630453	17033560239	998,00
198	205460	FRANCISCA DE ARAUJO FRANCA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	8 - AUX DE ENFERMAGEM	1/9/1998	10/6/1942	30991935420	0	1.017,96
199	203718	IZAURA DA SILVA LEMOS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	10/12/1994	24/7/1942	52429040468	0	998,00
200	10022	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	6/1/2004	25/7/1942	12960012453	10119427211	1.086,60
201	29769	OLGA MARIA ALVES PEREIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	3/2/2006	31/7/1942	16265904515	17026480799	998,00
202	211338	MARIA AUXILIADORA GOMES DE OLIVEIRA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	25/7/2005	6/8/1942	24077879434	0	490,87
203	50105	MARLUZIA FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/6/2005	1/9/1942	70027200400	17037362199	998,00
204	26964	OTAVIO FERREIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5/12/2008	5/9/1942	22736239415	10021490071	1.197,60
205	34002	HELENA LAURA LOURENCO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/5/1997	7/9/1942	53364120404	10879055437	998,00
206	3131	MARIA JOSE LINO DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21/3/2005	10/9/1942	13676679415	10101480935	1.344,53
207	4928	MARIZETE DA SILVA ARAUJO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4/2/2003	22/9/1942	16269136415	10101481214	1.106,91
208	50580	TEREZINHA MARIA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/1/2003	9/10/1942	69937540453	17037363047	998,00
209	33618	MARIA DAS DORES DOS SANTOS ALVES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27/10/2003	26/10/1942	22921613468	10261524736	1.081,71
210	2399	MARIA APARECIDA DA SILVA A	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21/5/2003	27/11/1942	16459962472	10086803627	1.305,37
211	7005	JOSEFA FRANCISCA DE LIMA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5/11/2003	5/12/1942	17710243487	10109050093	1.162,91
212	209821	AMABILIA RODRIGUES DOS SANTOS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/4/2004	19/1/1943	38353334453		998,00

213	46728	SEBASTIAO CANDIDO DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	42 - TEC DE ADMINISTRACAO	11/3/1999	20/1/1943	3990605453	10692232793	11.894,33
214	39578	MARIA BARBOSA GOMES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	1 - AGENTE ADMINISTRATIVO	25/4/2005	22/1/1943	14018136404	17033558420	998,00
215	11126	MOACIR CORREIA DE MELO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	1 - AGENTE ADMINISTRATIVO	10/3/2008	24/1/1943	8720193491	10751126621	1.301,05
216	2925	ODETE BARRETO DE ALMEIDA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	9/2/1999	3/2/1943	1110686749 1	10086803821	3.389,81
217	52574	MARIA DE LOURDES ROQUE SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12/6/2003	12/3/1943	38341212404	17037361567	998,00
218	49611	MARIA HELENA NUNES DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6/5/2003	15/3/1943	47029692420	17037361702	998,00
219	203645	FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	15/2/1995	20/3/1943	2362523489	0	998,00
220	54933	MARIA VIEIRA ALBUQUERQUE DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	23/8/1995	3/4/1943	4934946420	10256092130	1.383,06
221	50008	MARINETE FERREIRA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	29/11/1999	8/5/1943	51647036453	17037362148	1.117,76
222	101389	JOSE ALVES DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	21 - GARI	14/7/2009	19/5/1943	22026789487	10738189011	998,00
223	94170	JOSEFA MARIA LIMA DA COSTA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/6/2008	5/6/1943	51775891453	19020630760	998,00
224	214213	MARIA DO AMPARO SILVA	1775 - IMPREV - CMA - INATIVO FINANCEIRO	90 - INATIVO	2/1/1997	14/6/1943	44964501434	0	1.800,27
225	42269	DOMICIO LEONIDIO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	3 - AGENTE DE VIGILANCIA	2/7/2009	23/6/1943	17710510434	17033562266	998,00
226	3433	LEDA ALVES DE LIMA MORAIS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	11/1/1999	16/7/1943	13615645472	10603489815	2.398,52
227	43150	ANA MARIA DE CERQUEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/3/2004	5/9/1943	31358560463	17033559435	998,00
228	7870	MARIA RUT FERREIRA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	19/5/2005	2/11/1943	12960730410	10751268639	3.417,15
229	36099	ANTONIA ADELIA DE ARAUJO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4/3/2004	10/11/1943	53997387400	12111085733	998,00
230	34126	DIVANETE BEZERRA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5/5/2006	3/1/1944	54635390497	10751127156	998,00
231	206172	TERESA DE JESUS DA SILVA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	6/12/1999	16/1/1944	2173171461	0	1.177,64
232	203310	CICERA ARAUJO PEPEU	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	30/3/1994	19/1/1944	61028029420	10021494778	1.057,88
233	16624	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/7/2004	28/2/1944	26008025415	17011985962	998,00
234	20320	TEREZINHA MARIA CONCEICAO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/8/2004	5/4/1944	16258770487	17015150288	998,00
235	41840	LUIZA MARIA DE AMORIM	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/6/2004	12/4/1944	47842440425	17033560778	998,00
236	7951	MARIA DE JESUS SILVA CUNHA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	9/5/1996	20/4/1944	63690446449	10115009229	4.316,04
237	26689	ALAIDE FERREIRA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	20/3/2007	2/5/1944	21588740404	10106804372	2.359,20
238	40800	GERUZA GEREMIAS DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1/2/2005	10/5/1944	49492799472	17033560085	998,00
239	209287	MARIA ALVES FERREIRA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/5/2003	17/5/1944	2936001471	0	1.867,44
240	15113	DORALICE BARROS DA COSTA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	28/3/1996	19/5/1944	14819953400	17008814621	2.149,14
241	2402	MARIA JOSE CASTRO GAMA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	19/1/1999	20/5/1944	8716030478	10074208095	2.531,23
242	19860	ANTONIA MARIA DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4/12/2006	27/5/1944	35971720406	17011986896	998,00
243	434	JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6/12/1999	1/6/1944	23955155404	10021490977	1.365,21
244	24163	MARIA LUCIA DE MELO SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	26/2/2009	4/6/1944	52408469449	17015149328	2.531,23
245	35408	LIZETE FERREIRA DE BRITO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/8/2004	8/6/1944	56341393415	17030046585	998,00
246	17736	MARIA SALETE QUEIROZ	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	9/7/2003	12/6/1944	18534180482	17011987604	1.197,60
247	6009	JOSE PEREIRA FERNANDES DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	25 - MEDICO	15/5/2006	30/6/1944	2742888420		6.863,49
248	211923	MARIA JOSÉ BEZERRA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	17/11/2006	8/7/1944	25534688491	0	1.247,50
249	3352	MARILUCIA BRITO LEITE	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	26/9/2008	12/7/1944	70031126472	10101481141	2.567,95
250	25771	FRANCISCA DA SILVA NABUCO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/8/2004	14/7/1944	38477815453	17015148488	998,00
251	42692	OLIVIA ALVES DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/8/2004	1/8/1944	38401576415	12181815498	998,00
252	208906	JOAO MAGALHAES DE BRITO	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/1/2003	23/8/1944	722642415	0	1.187,62
253	24708	JOSE BERNARDINO NETO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	20/10/2009	24/8/1944	6823025468	17015148682	998,00
254	205605	TEREZA MARIA DOS SANTOS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/11/1998	25/8/1944	63697130404	0	998,00
255	211699	MILTON FRANCISCO DA SILVA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/6/2006	10/9/1944	14436620468	0	1.227,54
256	8150	MARIA MARLENE BARBOZA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	4/7/2005	16/9/1944	14863766491	10109052878	2.548,95
257	14559	MARIA CORREIA DE LIMA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/12/2004	25/9/1944	32747411400	17011987787	998,00
258	28967	SONIA MARIA DE LIMA SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1/2/2005	26/9/1944	47029188420	17022696231	998,00
259	18112	EDILMA TENORIO ONOFRE	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	6/6/2007	26/9/1944	34635033449	17015150032	2.113,33
260	10456	JOSEFA BALBINO DE OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	13/11/2006	4/10/1944	3674383489	10119428684	2.531,23
261	1490	ELBA BANDEIRA RIOS MELO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	1/1/2009	20/10/1944	4209605468	10021491582	4.210,35
262	4871	MARIA JOSE DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO	34 - PROFESSOR	1/6/1996	13/11/1944	41171470487	10045225416	4.968,09

			FINANCEIRO						
263	6483	MARIA SALETE JUPI	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1/1/2005	18/11/1944	38242354472	10109049524	1.150,10
264	1791	MARIA MARGARIDA BEZERRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	3/4/1997	25/11/1944	6025072434	10021492864	3.062,40
265	30236	MARIA ARAUJO VIEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	1/1/2004	26/11/1944	3184629406		1.449,39
266	21113	MARIA DO SOCORRO SILVA B	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1/2/2005	7/12/1944	34873066468	17015149999	998,00
267	5584	BERENICE MIRANDA NETO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	29/3/2007	15/12/1944	13408682453	10751120550	4.209,97
268	6874	MARIA ISABEL DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4/2/2005	30/12/1944	17705630400	10109049478	1.255,16
269	16187	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	2/6/2005	6/1/1945	49659910797	17011985733	2.168,27
270	49417	MARIA CLEONICE PEREIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/2/2005	20/1/1945	52425380400	17037361362	998,00
271	21571	OLINDINA DOS SANTOS SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21/3/2005	6/2/1945	38271958453	17015146957	998,00
272	6513	MARILENE LEITE DE CARVALHO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	15/10/1997	11/2/1945	54284880420	10086803791	3.491,62
273	19674	JOSEFA DA SILVA ALMEIDA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/3/2005	4/3/1945	34688196415	10751122340	1.197,60
274	39900	AGDA MARIA DE ALMEIDA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4/10/2005	6/3/1945	56482728472	17033558927	998,00
275	201634	NOEMIA GARCIA BARBOSA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	8/5/1997	28/3/1945	3990516434	10021492732	5.358,13
276	2291	JOSEFA HERCULANO FERREIRA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	15/3/1995	7/4/1945	6025765472	10086803538	5.117,13
277	1104	ZILDA FERREIRA BATISTA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	18/3/1999	15/4/1945	3316742468	10021493380	1.396,24
278	20745	TEREZINHA FERREIRA DE LIMA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/6/2005	21/4/1945	55387802449	17015147139	998,00
279	16209	EDITE LIMA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	20/4/2007	25/4/1945	17706955400	17008815326	2.198,11
280	20915	SEBASTIANA CAVALCANTE DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/6/2005	15/5/1945	38255294449	17015149867	998,00
281	203939	JOSEFA PEREIRA LIMA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/8/1996	26/5/1945	16457340482	0	998,00
282	31070	VALDEREZ QUEIROZ DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12/12/2005	5/6/1945	49496689434	17026480918	998,00
283	45497	LUIZA MARIA DONATO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	19/3/2009	6/6/1945	41121716415	17011985644	2.171,17
284	211680	CICERA MARIA DE FRANCA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/6/2006	10/6/1945	23953942468	0	1.077,84
285	50229	NOEMIA ESTER DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/8/2005	28/6/1945	94256810820	17037362393	998,00
286	10014	MANOEL FERREIRA DE LIMA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	43 - TEC DE CONTABILIDADE	22/2/2006	2/7/1945	3965597434	10021490500	2.137,17
287	214205	MARIA LUCIA GOMES SANTOS	1775 - IMPREV - CMA - INATIVO FINANCEIRO	90 - INATIVO	2/5/2006	16/7/1945	38349752491	17026480748	1.915,20
288	37583	MIRIAM ALBUQUERQUE QUEIROZ	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	5/5/2009	1/8/1945	7293135149	17022694204	2.359,20
289	1562	MARIA MIRON DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	12/6/1995	8/8/1945	4947428449	10021492880	2.227,09
290	1783	MARIA NADIEGE LIRA BARBOSA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	24/3/1997	16/8/1945	836550420	10021492899	2.073,57
291	210153	SEVERINO RODRIGUES DA SILVA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	22/6/2004	25/8/1945	34878130415	0	998,00
292	203521	MARIA PASTORA DE SOUZA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	28/5/1994	31/8/1945	54287243404	0	1.137,72
293	41181	MARIA GLEIDE DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9/6/2006	15/9/1945	54282829400	17033561065	998,00
294	21377	NEUZA BALBINO DE MELO SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	16/11/2005	27/9/1945	38241897472	17015146914	998,00
295	8427	MARIA LUCIA DE BARROS DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	11/9/2003	23/10/1945	19068581449	10109052738	2.531,23
296	37362	RIVALDA TAVARES DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/11/2005	23/10/1945	48865761415	17022694239	998,00
297	48194	CARMELITA ROSA DE ASSIS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/11/2005	7/11/1945	70030090482	12111134300	998,00
298	201618	NILZA VITORIA DA SILVA JESUS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	10/4/1997	8/11/1945	3964914487	10021492716	2.413,77
299	203386	JOSE DE MACEDO FERREIRA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	30/3/1994	12/11/1945	4953371453	11972732328	1.239,17
300	1775	MARIA NEUSA DE ALENCAR	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	1/8/1995	26/11/1945	3990567420	10021492902	3.039,92
301	19828	JOSEFA MARIA DA SILVA C	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	1/9/2008	29/11/1945	34847758404	10237267192	1.279,40
302	30384	JOSEFA OLIVEIRA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7/2/2006	5/12/1945	48351415472	17026480306	998,00
303	50601	TEREZA MARIA DOS SANTOS SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12/1/2006	9/12/1945	67755704491	17037363012	998,00
304	214019	GERUSA SOUZA DE OLIVEIRA	1775 - IMPREV - CMA - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1/6/2002	23/12/1945	19070128420	10751275104	1.550,33
305	214256	GERUSA SOUZA DE OLIVEIRA	1776 - IMPREV - CMA - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/8/2004	23/12/1945	19070128420	10751275104	1.179,51
306	1600	JOSEFA ANCILA NUNES DE LIMA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	12/5/1997	25/12/1945	6024270453	10021492996	2.843,09
307	211656	SALATIEL VIEIRA DE ARAUJO	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	24/4/2006	25/1/1946	2740095449	0	3.048,46
308	12866	ISABEL SIMOES DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/5/2006	8/2/1946	16253825453	10119432150	1.106,91
309	79014	MARIA APARECIDA GALINDO PIMENTEL	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	25 - MEDICO	2/7/2009	9/2/1946	8826382468	17001553415	5.352,26
310	26069	MARIA DE LOURDES CARLOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	64 - AUX DE SERV ADM EDUCACIONAIS	24/8/2009	18/2/1946	14504065487	17015149255	1.344,69
311	8176	LINDINALVA MENEZES DE LIMA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	25/5/2005	23/2/1946	2150499428	10109052568	2.531,23

312	47821	BENEDITO VIRGINIO DE MELO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12/8/2002	12/3/1946	37710583415	17037358531	1.097,80
313	40207	MARIETA RODRIGUES DE MELO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/11/2006	13/3/1946	52431819434		998,00
314	7650	MARIA FERREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	64 - AUX DE SERV ADM EDUCACIONAIS	26/5/2009	15/3/1946	81440529434	10109052991	1.800,08
315	1040	MARIA DE LOURDES SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	1/11/1995	18/3/1946	827540477	10021494336	5.406,87
316	2682	MARIA LEONILA NUNES DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	16/10/1997	16/4/1946	2018508423	10101480951	4.508,95
317	210102	REGINA DA SILVA MENEZES	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/9/2004	26/4/1946	72340797420	0	1.147,70
318	105094	AGAMENON CANDIDO FERREIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5/12/2007	26/4/1946	33090610434	10650392067	998,00
319	16101	IRACEMA FERREIRA GOMES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	2/5/2002	28/4/1946	7774435468	10232165316	3.503,44
320	208469	MARIA DAS NEVES DA SILVA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	14/5/2002	1/5/1946	27492680449	0	998,00
321	210340	MENILIA FERREIRA DE LIMA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	19/3/2003	4/5/1946	92465196472	0	1.097,80
322	104495	JOSE LOPES NETO	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	24/6/2009	17/5/1946	4947800453		998,00
323	21563	NEUZA BATISTA DA SILVA SOUZA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7/7/2006	25/5/1946	38232634472	17015146922	998,00
324	32778	MARIA FERREIRA DA SILVA A	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	31/7/2003	3/6/1946	34648747453	12049100347	998,00
325	3891	EDSON BARBOZA MEDEIROS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	4/5/2004	9/6/1946	2741997420	10096718606	2.531,23
326	45594	MARIA DE LOURDES SILVA PEREIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/9/2006	15/6/1946	55379257453	17033562762	1.027,94
327	201308	ADMILDE LEAO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	28/11/1996	25/6/1946	6067638487	10045129468	3.764,68
328	47937	TEREZINHA GOMES DE LIMA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	22/2/2007	5/7/1946	48351628468	10237270274	998,00
329	4405	MARIA MARGARIDA DE ALBUQUERQUE	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	6/8/1997	19/7/1946	16463749400	10101480986	2.233,38
330	34266	MARIA ROSA DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/9/2006	29/7/1946	51171813449	12139702893	998,00
331	31313	NEUZA DE BRITO SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27/10/2003	2/8/1946	66255562468	17026480764	998,00
332	329	JOSE LIVINO FILHO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	3/7/1997	8/8/1946	4950500406	10021490810	998,00
333	6092	LUZIA BEZERRA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5/11/2007	10/8/1946	33116237468		1.344,53
334	8265	MARIA SALETE FERREIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	7/4/2003	15/8/1946	16492897404	10109052746	2.531,23
335	54178	JUDITH FERNANDES DE LIMA FRANCA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	23/5/2007	17/8/1946	2625750430	10011303201	2.246,98
336	53163	NAIR CORREIA DE QUEIROZ	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	3/6/1996	19/8/1946	56374739434	10021493704	2.041,17
337	201650	TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA FRANCA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	1/8/1995	7/9/1946	90307100472	10021492422	2.429,97
338	64423	CARLOS ALBERTO FALCAO PEDROSA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	33 - PROCURADOR	5/12/1996	12/9/1946	3648850415	0	1.284,00
339	54763	FRANCISCA OLIVEIRA SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/4/2008	3/10/1946	40381480410	17037359295	998,00
340	19720	MARIA JOSE FELIX DE FARIAS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/12/2006	16/10/1946	34827536449	17015149956	998,00
341	213055	FRANCISCO DIAS DO NASCIMENTO	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	5/1/2008	5/11/1946	48915505468	0	1.147,70
342	64178	MARIA CARMENLUCIA DE OLIVEIRA VIRTUOSO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	28/11/1996	9/11/1946	92468098404	10021494247	6.470,72
343	24473	MARIA MIRIAM DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	9 - TEC DE ENFERMAGEM	20/4/1998	23/11/1946	29459885420	10748800155	1.513,94
344	12599	MARIA BORGES NERY CERQUEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	30/4/1999	3/12/1946	48346748434	10119431812	1.177,64
345	201251	BENEDITA PEREIRA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	26/6/1997	10/12/1946	4953444434	10021493143	2.821,22
346	210862	ANA XAVIER DOS SANTOS SOUZA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	4/4/2005	15/12/1946	20950527491	0	1.197,60
347	24503	NERCI TIMOTEO SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	29/3/2007	15/12/1946	28258789449	17022694646	998,00
348	20087	ROSA ALVES PEREIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	28/7/2006	24/12/1946	49659944772	10237258517	2.429,98
349	9717	ELENITA MARQUES DE ARAUJO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	24/10/2003	28/12/1946	14458411420	10119427122	2.531,23
350	4715	JURACI BARBOZA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	20/9/2000	29/1/1947	9883452420	10096717979	2.646,26
351	18139	EUMAIZE SANTOS DO NASCIMENTO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	30/7/2007	1/2/1947	22734805472	17011987973	2.531,23
352	34312	SALVELINA BELARMINO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9/3/2007	2/2/1947	21044538449	17030045430	998,00
353	52302	JURACI ROSA DE SOUZA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4/8/2005	13/2/1947	20847068404	17037360617	1.147,70
354	13331	MARINETE FERREIRA BARBOSA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24/12/2008	25/2/1947	16499123404	10109049540	1.344,53
355	53317	LINDALVA OLIVIA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/4/2007	6/3/1947	70030448468	10751216531	998,00
356	214183	JOSEFA MARIA DOS SANTOS	1775 - IMPREV - CMA - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7/8/2006	15/3/1947	44033451404	12134259223	1.601,19
357	23655	MARIA JULIETA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5/5/2006	25/3/1947	81576013472	17015147872	998,00
358	7900	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	25/9/2006	3/5/1947	850676444	10109052924	2.531,23
359	1830	MARIA FLORIANO VIEIRA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	19/12/1996	8/5/1947	4952391434	10021492805	2.372,38
360	36790	ELITA AURELIANO DE MAGALHAES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5/11/2007	3/6/1947	56404794420	17030047336	998,00
361	5100	MARLENE DIAS LIMA	1748 - IMPREV - INATIVO	34 - PROFESSOR	4/10/2000	12/6/1947	3252390450	10101481192	2.450,23

			FINANCEIRO						
362	13722	VALDENICE ROSA DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	3/5/2005	19/6/1947	29152631400	10603492670	2.531,23
363	211346	MARINALVA ALVES DO NASCIMENTO	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	10/8/2005	20/6/1947	22830782453	0	1.247,50
364	16870	BEATRIZ CORREIA JUPI	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/11/2007	23/6/1947	19058934420	17008815199	1.081,84
365	19763	MARIA DO CARMO MOURA CORREIA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	9/8/2007	27/6/1947	21603898468	17015146655	1.079,05
366	34223	MARIA LUZINEIDE DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25/10/2005	30/6/1947	17710740430	10086803732	1.344,53
367	1015	VERONICA LEAO OTILIO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	27/2/1996	3/7/1947	3964663468	10021493348	2.974,31
368	46442	RITA ALVES DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/12/2007	19/7/1947	54340721468	12181813932	998,00
369	19267	LIGIA DE OLIVEIRA LIMA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/11/2007	16/8/1947	2398168743 4	10268372516	1.066,49
370	34983	MARINITA VIEIRA DE LIMA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5/11/2007	18/8/1947	56375212472	12001086174	998,00
371	36226	GILVAN CUSTODIO DE FRANCA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	10/12/1997	21/8/1947	11075554420	10104664972	2.303,44
372	1430	MARIA FERREIRA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	21/9/1995	6/9/1947	56484437491	10021494069	2.413,77
373	1627	MARILENE DA SILVA SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	1/3/1996	15/9/1947	55376983404	10068338934	2.551,47
374	7773	SONIA MARIA DE HOLANDA MELO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	31/5/2003	22/9/1947	33183830400	10109053289	2.531,23
375	5746	MARIA TEIXEIRA DE QUEIROZ	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	22/1/2003	26/9/1947	16459997420	10109049176	2.531,23
376	8591	MARIA JOSE DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	3/6/2002	4/10/1947	19039271453	10109052657	2.551,47
377	4960	MARIA VALDERES SANTOS SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	3/7/1997	15/10/1947	13409336400	10101481060	2.201,92
378	104459	JOSE VALTER DE LIMA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	26/4/2009	20/10/1947	11410930491		1.297,40
379	2585	MAREM TENORIO ALEME MISSENO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	14/7/1998	21/10/1947	23954817420	10096718088	2.510,98
380	30554	MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	18/12/2007	1/11/1947	39947130487	17026480497	998,00
381	214280	MARIA BARROS DE OLIVEIRA SALES	1776 - IMPREV - CMA - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/6/2007	16/11/1947	11141603420		1.624,88
382	40428	NILZA MARIA DA CONCEICAO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18/12/2007	16/11/1947	57260788453	17033559273	998,00
383	30848	JOSEFA AMBROSIO DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	26/3/2008	29/11/1947	49494236491	17026480276	998,00
384	16284	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	15/5/2006	6/12/1947	30967546400	17011986063	2.531,23
385	203831	JOSEFA FIRMINO SEZARIO	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	14/7/1995	11/12/1947	95950923472	0	1.247,50
386	2038	JENILDA FERREIRA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	16/11/1995	20/12/1947	6024173415	10021492953	3.236,75
387	6270	JOSEFA CAMILO SOARES DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/4/2008	24/12/1947	17706297420	10109050085	1.344,53
388	5851	VALDELICE BARBOSA LEITE	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	24/9/2001	27/12/1947	48334294468	10109050689	2.450,23
389	2380	COARACI JUVINO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	135 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/11/2008	19/1/1948	7386117434	10086803252	1.585,40
390	221	LUIZ ALBINO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5/3/1998	20/1/1948	4949749404	10021490373	2.921,48
391	201499	MARIA DAS GRACAS SOUZA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	1/8/1995	25/1/1948	75790718434	10021493100	3.392,09
392	32344	FRANCISCA MARTINS SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/7/2005	5/3/1948	4953479491	10021491353	1.197,60
393	19712	MARIA DE LOURDES MATIAS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2/10/2008	27/3/1948	21043760415	10876972870	1.099,80
394	1996	ANA MARIA AUGUSTA DE MAGALHAES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	28/11/1996	29/3/1948	4953428404	10021493429	3.236,75
395	15270	JOANA JOSEFA FLORES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6/5/2008	31/3/1948	32641591472	17008814753	1.152,49
396	201782	MARIA HELENA DA COSTA BARROS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	1/8/1995	2/4/1948	47348127487	10021492821	5.413,20
397	10863	MARINETE BEZERRA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	26/8/1999	16/4/1948	4935268468	10237267524	2.290,49
398	204951	JOSE RAIMUNDO PEREIRA FILHO	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	24/3/1997	24/4/1948	6815901491	0	998,00
399	49026	JOSEFA SILVA DOS SANTOS A	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/10/2008	24/4/1948	47926392472	10686194982	998,00
400	24813	MARIA JOSE DE MENEZES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/6/2008	6/5/1948	36746487415	17022694441	998,00
401	51764	DINAURA LIMA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/6/2008	10/5/1948	11261013468	17037358892	998,00
402	48631	HELENITA VIRGULINA DA SILVA SOUZA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24/7/2008	6/6/1948	55505309453	17037359538	998,00
403	9709	JOAO ALVES DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25/11/2002	10/6/1948	22734732491	10021491329	1.220,00
404	61945	MARINETE BALBINO DE MELO LIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	28/11/2008	16/6/1948	11131233468	17059414353	998,00
405	201626	NIOSE CASSIA VENTURA DE ARAUJO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	2/7/1996	22/6/1948	22856080472	10021492724	6.992,70
406	639	VALDOMIRO DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18/8/2008	2/7/1948	4951263491	10021489944	1.438,13
407	51683	BERENICE MARIA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	5/12/2008	6/7/1948	44964099415	10237271262	998,00
408	209180	JOSEFA TERCILA DA HORA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	20/1/2003	10/7/1948	18648020816		1.247,50
409	1554	DIVACI CAVALCANTE DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	15/5/1998	17/7/1948	4949625420	10021493216	5.467,48
410	54976	SEVERINA FERREIRA DA SILVA SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	9/8/1995	19/7/1948	22736263472	17037311500	2.400,60

411	105895	MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	24/8/2009	20/7/1948	30178029491	17011985903	3.956,00
412	9911	ANTONIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/3/1998	31/7/1948	20979908434	10238063957	1.187,62
413	203700	MARIA SALETE MARQUES SILVA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	27/2/1995	2/8/1948	41171349491	10082831707	1.403,94
414	2941	MARIA SALETE MARQUES SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	24/12/1999	2/8/1948	41171349491	10082831707	2.531,23
415	201405	IRACILDA BARBOZA ROCHA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	10/4/1997	12/8/1948	4953061420	10021493283	3.258,62
416	16845	MARLENE DE ALMEIDA FARIAS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	8/11/2000	22/8/1948	28315693468	10669649632	1.721,05
417	1309	VANIA MARIA DE ALBUQUERQUE CORDEIRO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	19/4/1995	23/8/1948	3179338415	10021493305	2.209,83
418	1260	AURIA FARIAS NUNES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	135 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/5/2002	8/9/1948	1939501466	10021492023	1.482,21
419	3921	JOSEFA MARIA ALVES AMORIM	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	24/2/2000	15/9/1948	14437244400	10096717901	2.730,48
420	52698	MARIA JOSE PINHEIRO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5/12/2008	8/10/1948	38392470478	12234355089	998,00
421	36854	IVETE FERREIRA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	1/4/2006	19/10/1948	16460260478	10056487085	2.927,26
422	8249	VALDINETE VIEIRA DA ROCHA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	10/4/2003	15/11/1948	11147601453	10109053386	2.733,74
423	6602	OLIVEIROS NUNES BARBOSA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	1/6/1995	29/11/1948	9235566487	10075751469	3.079,84
424	8788	MARIA VANILDA CAVALCANTE DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	1/3/1994	7/12/1948	88855708449	10011438743	1.690,07
425	5940	MARIA NAZARE ALVES ARAUJO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	5/5/2006	8/12/1948	14668491420	10603488975	2.531,23
426	7943	NEIDE SEIXAS JATOBA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	15/5/2006	19/12/1948	858686473	10109053130	2.815,54
427	8818	JOSEFA FIRMINO DE OLIVEIRA BARBOSA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	29/1/1999	2/1/1949	2957385457	10109052282	2.733,04
428	66590	MARIA LUZIA FERREIRA DE AMORIM	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	21/6/1996	9/1/1949	22637460482	0	3.066,16
429	21369	MARIA DAS DORES MAGALHAES BARBOSA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	64 - AUX DE SERV ADM EDUCACIONAIS	16/2/2009	17/1/1949	38232936487	17015146191	1.440,78
430	14885	NADJA ATAIDE TEIXEIRA DE FREITAS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	30/5/1995	20/1/1949	34657568434	10051235924	4.255,41
431	7978	STELITA VERAS DE ARAUJO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	22/2/2007	4/2/1949	84187719415	10669649802	2.531,23
432	207179	MARLUCE ALVES DA SILVA SANTOS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	19/1/2001	6/2/1949	4586435488	0	1.117,76
433	51780	DJANIRA MORENO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	8 - AUX DE ENFERMAGEM	2/7/2009	10/2/1949	16296176449	17037358884	1.197,60
434	1287	FLORANDI LUCIO DE MAGALHAES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	5/12/1996	22/2/1949	6024289472	10021494883	2.233,54
435	20184	CICERA ROSA DA SILVA NUNES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	64 - AUX DE SERV ADM EDUCACIONAIS	5/5/2009	1/3/1949	5086444454	17015150202	1.507,69
436	3786	JOSEFA DO CARMO SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	10/12/2001	8/3/1949	15177963420	10096717863	2.531,23
437	20486	NELZA ARAUJO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24/7/2008	18/3/1949	34882901404	10669696592	1.122,75
438	33863	ESMERINA BARBOSA TAVARES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/6/2005	10/4/1949	36447889449	17026482198	998,00
439	31933	TEREZINHA LUIZA MAIA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	2/7/2009	18/4/1949	95865500449	17026481345	998,00
440	25445	MARIA CELESTE FRANCA FELIX	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	64 - AUX DE SERV ADM EDUCACIONAIS	2/7/2009	25/4/1949	81578970415	17015149190	1.373,08
441	22489	HELENA DOS SANTOS TEIXEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	2/6/2006	26/4/1949	16464699415	17015145683	1.197,60
442	18651	JURACY PINHEIRO DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	20/4/2007	2/5/1949	34776974487	17011987337	4.357,99
443	18309	ELENIRA SALGUEIRO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	9/4/2007	8/6/1949	16492501420	17011988031	2.531,23
444	203998	MARIA MARLENE DE SOUZA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	9/9/1996	23/6/1949	32746954400	0	998,00
445	3468	MARIA SILENE DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/5/2006	26/6/1949	55909787420	10101481028	1.344,53
446	566	MANOEL ALVES DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/7/2004	9/7/1949	18534236453	10021490454	1.366,23
447	16055	JOSEFA CELESTINO DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	15/5/2006	20/7/1949	25963120420	17011985555	3.007,11
448	25828	EDITE AMELIA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	28/10/2004	17/9/1949	14438208491	10669649764	2.290,49
449	13323	CELITA NATIVIDADE DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	22/11/1999	20/10/1949	4937040430	10237267486	2.054,45
450	7471	ANTONIO AMARO ALVES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	16 - ELETRICISTA	15/7/1996	21/10/1949	20952864487	10669649985	998,00
451	13447	MARIA ESTELINA DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24/5/2000	21/11/1949	29332729468	17008812459	1.177,64
452	1953	DIJAURA DO NASCIMENTO SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	2/4/1996	25/11/1949	4951956420	10021493208	2.821,22
453	2763	ENEDY GABRIEL VIEIRA CANUTO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	27/1/1999	3/12/1949	23955074404	10096718649	2.510,98
454	20281	MARIA FERREIRA BATISTA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5/5/2000	4/12/1949	34849475434	17015146892	1.157,68
455	50857	IVANIZE RODRIGUES DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/8/2007	10/12/1949	22857753420	10642810017	1.147,70
456	6424	MARIA DE LOURDES MAGALHAES SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	26/9/1997	22/12/1949	16266412420	10109049095	3.817,48
457	209660	MARLENE ALVES E SILVA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	24/10/2003	29/12/1949	1999027477	0	1.347,70
458	4839	MARIA DE LOURDES NUNES SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/9/1997	12/1/1950	13617621449	10101480722	1.096,30
459	2798	MARIA NERIZA DE LIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	16/7/1997	6/2/1950	11107014468	10086803740	3.158,25
460	13633	CREUZA SOARES DOS SANTOS SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO	34 - PROFESSOR	5/3/1998	16/3/1950	859423409	17008812173	5.540,51

			FINANCEIRO						
461	9075	NIVALDO DA CRUZ SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/12/2007	29/3/1950	25535102415	10238064716	1.344,53
462	1228	ANANETE EVANGELISTA DE AGUIAR	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	15/10/1996	3/4/1950	42124352415	10021492104	5.358,13
463	8729	JOSEFA LUIZ DE ALBUQUERQUE SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	5/5/2006	13/4/1950	19064101434	10109052312	2.531,23
464	21660	IRENE BATISTA DA SILVA SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	11/9/2007	10/5/1950	16464346415	10718737277	2.429,98
465	205168	ANTONIO MILTON DA SILVA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/11/1997	27/5/1950	58755934820	0	998,00
466	53929	JOSEFA PEREIRA DE BRITO OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6/5/2005	10/6/1950	73999482400	17037360471	998,00
467	5223	ELIZETE DE MIRANDA SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	22/11/1999	9/7/1950	16266609487	10096718614	2.378,86
468	4146	MARIA MARLENE DE OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	13/4/1995	10/7/1950	70037930400	10101480978	2.668,13
469	8206	MARIA QUEIROZ DE CARVALHO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	13/12/2002	14/7/1950	7143745472	10109052886	2.733,74
470	8028	CORA NUNES DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	2/5/2002	17/7/1950	30819440400	10109052002	3.728,83
471	21156	MARLENE CECILIA DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/5/2006	22/7/1950	38232375434	10237273745	1.197,60
472	2593	MARCIA AUREA LEITE	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	12/3/1999	23/7/1950	2775096450	10096718061	2.733,74
473	1694	IRACEMA ROSA ANDRE CHAVES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	28/3/1996	25/7/1950	7161956404	10068338721	3.036,30
474	205583	OLIVAL PEREIRA DE FARIAS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/11/1998	20/8/1950	89480910420	0	998,00
475	3794	JOSEFA GIVONETE CORREIA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	27/5/1999	26/8/1950	1882020480	10011303287	2.233,38
476	208531	MARIA DO AMPARO ALVES	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/6/2002	2/9/1950	66235880430	10862646240	1.576,84
477	2950	MARIA MARILENE DE HOLANDA COSTA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	19/11/1998	12/9/1950	17706351491	10082831693	2.711,87
478	3298	MARIA DO SOCORRO DE LIMA VASCONCELOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	8/7/1997	16/9/1950	55380131468	10101480838	3.781,58
479	3000	LENILDA ALVES RODRIGUES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	11/9/1997	11/10/1950	2418732401	10096717995	3.806,18
480	8257	BENEDITA MARIA DOS SANTOS RAMOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	26/5/2003	13/10/1950	4935250410	10237267494	2.531,23
481	203947	CICERO JOAQUIM FILHO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/9/1996	1/11/1950	22858415404	0	998,00
482	13714	DEUSDETETE AUREA DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	9/6/1998	8/11/1950	21601801491	17008812181	2.449,09
483	10278	MARIA DE LOURDES MONTEIRO TENORIO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	17/2/1998	4/1/1951	14602520472	10119428900	2.411,90
484	47759	JOSE CASSIMIRO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/5/2006	10/1/1951	25539256468	12001085364	1.147,70
485	56995	MARIA SOCORRO DA SILVA LOPES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	1/2/2005	20/1/1951	3456398476	10021492937	1.865,48
486	54453	MARIA INES ANACLETO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	5/11/2007	22/1/1951	13417924472	10658166392	2.607,73
487	2917	MARIA APARECIDA SANTOS SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	24/3/1997	24/1/1951	11131411404	10082831669	3.333,57
488	23850	MARIA APARECIDA BARBOSA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	1 - AGENTE ADMINISTRATIVO	14/9/2009	25/1/1951	21603596453	17030045635	1.279,40
489	2054	MAURA DO NASCIMENTO SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	11/7/1996	27/1/1951	4951964449	10021492627	3.828,76
490	2356	BERNADETE BARBOSA DE MACEDO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	28/9/1995	5/2/1951	38715180425	10086803236	3.065,45
491	49891	MARIA SALETE DA COSTA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	6/11/1998	11/3/1951	20881363472	10261523233	1.921,46
492	201146	NADIEGE FERNANDES DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	17/12/1996	14/3/1951	4953290453	10021492694	4.920,73
493	5010	VANDECI BARBOSA MARQUES ARAUJO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	2/3/2000	28/3/1951	44480644415	10109050697	2.378,86
494	36510	MARIA NEIDE MIRANDA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	26/6/2003	18/4/1951	19070691434	10671048136	2.425,90
495	7200	CILENE BEZERRA GOMES DE LIMA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	3/4/2002	21/4/1951	52412164487	10109050972	2.510,98
496	2968	BETA LIMA DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	12/3/1999	22/4/1951	13408690472	10082831588	2.690,00
497	17370	OLGA SOARES DA SILVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	2/7/1996	26/4/1951	31656170400	10101480579	5.083,78
498	6475	MARIA IRENE GOIS GONZAGA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	7/7/2006	28/4/1951	56455895487	10630646934	2.531,23
499	10529	ADALGISA ALVES DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	16/6/2009	6/5/1951	22828419487	10119428552	2.632,47
500	51268	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	6/9/2007	12/6/1951	16370201472	10738585383	2.370,67
501	2097	LIENAIDE OLIVEIRA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	6/6/1997	23/6/1951	6117007434	10068338497	2.634,09
502	54429	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	13/5/2008	2/7/1951	6137695468	10086803635	2.607,73
503	54038	ALIETE SILVA BISPO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	20/4/2009	14/7/1951	53356322400	10086803147	3.172,23
504	1635	SEVERINA MARIA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	30/5/1995	22/7/1951	1958688460	10068338985	2.790,41
505	19364	IVONE PEREIRA LIMA NASCIMENTO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	24/8/2009	18/8/1951	16462823453	10650392776	3.007,11
506	16942	MARIA DUARTE DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	28/7/2006	20/9/1951	31861636415	17011985822	2.531,23
507	2607	MARIA RUTE BARBOZA DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	16/3/1995	21/9/1951	11106220404	10101481001	2.983,06
508	23337	MARIA PETRUCIA PEREIRA DE BRITO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	30/6/1997	3/10/1951	7161948487	10067464855	4.527,45
509	24724	MARIA ANITA ALVES DE MELO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	5/5/2009	15/10/1951	24080462468	10642852828	2.531,23

510	10650	JOSE JOAO DE ARAUJO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	19/3/2008	20/10/1951	8712948420	10221388610	3.007,11
511	209473	MARIA JOSE DA SILVA TAVARES	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/7/2003	29/10/1951	38506602491	0	1.164,97
512	1139	EDLEUZA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	20/4/1994	5/11/1951	14463725453	10068338659	998,00
513	25887	MARIA SILVA DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	16/6/2009	23/11/1951	16258738400	17001588901	2.733,74
514	208922	JOSE ANTONIO LAURINDO	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/1/2003	3/12/1951	9169822468	0	998,00
515	25534	EDINALVA PEREIRA SILVA SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	22/2/2006	7/12/1951	16264932434	10738589192	2.359,20
516	949	MARIA JOSE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	11/4/2001	28/12/1951	7603878420	10021490276	1.411,62
517	5444	MARIA CAETANO SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/4/2007	2/1/1952	16262824472	10109050247	1.292,81
518	23221	BERNADETE NASCIMENTO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	22/2/2007	10/1/1952	9363165272	10618859575	3.503,44
519	201677	VERA LUCIA PINHEIRO MAGALHAES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	17/2/1998	17/1/1952	70026750449	10021492457	3.280,49
520	206180	JOSE ANGELO DE LIMA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	27/12/1999	21/1/1952	19229402320	0	998,00
521	3514	MARIA SONIA DE FARIAS SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	3/2/2005	26/1/1952	16263804491	10101481044	2.531,23
522	54534	LUZENIL KECE ARAUJO DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	2/7/2002	19/2/1952	11282240463	10237259262	2.436,66
523	18635	MARIA FERREIRA LIMA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	26/6/2006	7/3/1952	90299957420	10261540367	2.429,98
524	3247	VANIA MARIA FERREIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	18/1/2007	8/3/1952	13970925487	10086803996	3.553,84
525	18376	GRINAURIA MARQUES DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	29/3/2007	18/3/1952	28315880497	17011987892	2.429,98
526	2526	LETA TANIA FREITAS NUNES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	12/12/1996	27/3/1952	9224033415	10082831642	1.579,01
527	50091	MARLUCIA DOS ANJOS BEZERRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2/12/1997	10/4/1952	44707142400	17037362180	998,00
528	214060	MARY SELMA DE BRITO	1775 - IMPREV - CMA - INATIVO FINANCEIRO	135 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/12/2000	21/4/1952	8826196400	10101481273	3.098,35
529	24171	VALDENITA MACHADO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	13/5/2008	23/4/1952	1836120435	17015147163	3.280,46
530	5797	MARLUCIA DE OLIVEIRA LIMA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	18/11/2002	9/5/1952	16462530430	10109049575	2.531,23
531	205079	JOSE LEITE MAGALHAES	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	18/8/1997	11/5/1952	23978970406	0	998,00
532	3930	GIRLEIDE VITAL DE SOUZA SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	14/4/2009	13/5/1952	34760253491	10096718401	2.632,47
533	1708	NEIDE BARBOZA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	17/9/1996	25/5/1952	4951743434	10021492686	5.329,73
534	211079	MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/7/2005	25/5/1952	665358830		3.653,81
535	19402	MARIA DE LOURDES NUNES SILVA A	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	11/9/1997	24/6/1952	16264649449	10237262484	4.703,31
536	50199	NEUZA DA SILVA LIMA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	46 - TEC DE LABORATORIO	21/9/2009	29/6/1952	16267168468	10738584859	1.314,70
537	2631	ELZA NUNES VIANA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	10/6/1999	7/7/1952	11128640406	10096718630	3.015,96
538	15016	MARIA CELIA BARBOZA PEREIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	18/1/2007	11/7/1952	19038658400	10718740987	3.417,15
539	208914	ELIANE MALAQUIAS DULES	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/1/2003	16/7/1952	22736468449	10119428609	1.147,70
540	34550	MARIA AUXILIADORA TENORIO TAVARES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	14 - DENTISTA	20/8/2007	19/7/1952	13387510420	10109049451	2.935,78
541	3077	EUNICE MARIA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	17/2/1999	20/7/1952	16268253434	10096718339	2.490,73
542	15547	MARIA ARAUJO LEITE	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	6 - ATENDENTE DE SAUDE	4/10/2005	5/8/1952	36439673491	17011985911	1.228,22
543	2453	IVELISE BARBOSA DE ARAUJO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	20/5/1996	8/8/1952	867607424	10086803406	2.733,74
544	5916	MARIA JOSE DA CRUZ FERREIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	62 - FISCAL MUNICIPAL	7/11/2007	8/8/1952	20953291472	10101480900	1.411,62
545	6343	MARIA JOSE NETO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	31/8/2007	15/8/1952	16267028453	10109049516	1.297,40
546	5673	LUZEMAR MARIA CESAR DE ALMEIDA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	1/4/1997	19/8/1952	90304667404	10493006114	3.117,93
547	8001	MARIA EDILENE DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	10/4/2003	19/9/1952	14668572420	10109052770	2.531,23
548	18058	MARIA LUCIA FERREIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	20/4/2007	12/10/1952	16263880406	10642854014	2.429,98
549	41220	MARIA JOSE DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	1/4/2003	16/10/1952	38697106400	10086803724	3.895,03
550	210056	MARIA DE LOURDES SOARES DOS SANTOS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/6/2004	18/10/1952	63575876487	0	1.147,70
551	10120	MARIA ZULEIDE DA COSTA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	18/5/2004	20/10/1952	22732969400	10119428781	2.531,23
552	18864	MARIA DE FATIMA DA COSTA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	3/6/2008	20/10/1952	35977620420	10813601018	3.417,15
553	37060	MARIA VALDICE DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	18/11/2002	28/10/1952	11131950453	10101481079	2.531,23
554	442	IVONETE MARIA DOS SANTOS SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	26/3/2001	12/12/1952	17710308449	10096718193	3.417,15
555	4545	MARIA CAROLINDA BEZERRA ALBUQUERQUE	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	13/6/1997	22/12/1952	38398311487	10237262492	2.993,84
556	11932	TEREZINHA FORTUNATO PINTO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/7/2007	17/1/1953	24077070449	10119432053	1.255,16
557	7994	ROZINEIDE OLIVEIRA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	25/8/1997	26/1/1953	25963554420		5.759,68
558	2305	EUNIDES OLIMPIO DA SILVA ROCHA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	13/1/1998	3/2/1953	1940094402	10086803317	3.258,62
559	6467	SEBASTIANA TERTO DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO	34 - PROFESSOR	23/8/2001	28/2/1953	16464338404	10109050646	2.429,98

			FINANCEIRO						
560	3964	MARIA DE LOURDES DAS NEVES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	9/6/2003	10/3/1953	49493817415	10101480714	2.531,23
561	15806	SEBASTIANA BARROS VIEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	20/4/2007	13/3/1953	2364044405	17011986187	3.417,15
562	10308	MARIA BARBOSA DE MACEDO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	22/6/2005	29/3/1953	22736069404	10119428897	2.531,23
563	26743	MARIA EMENEGILDO DE FARIAS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	21/5/2003	9/4/1953	15176037491	17015149565	2.385,93
564	21725	MARIA LUCIA INACIO SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	3/6/2008	15/4/1953	38253631472	10093378545	2.531,23
565	5690	MARIA DE LOURDES BARBOSA NOBRE DE ALBUQU	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	21/9/2001	14/5/1953	16262549404	10738666170	2.450,23
566	4553	DARIA MARIA DE LIMA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	2/3/2005	16/5/1953	19038542453	10256091223	2.531,23
567	20850	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS TAVARES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	5/12/2007	19/5/1953	22286705453	17026482082	3.758,90
568	477	BALBINA RODRIGUES DE ANDRADE	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	24/11/1995	29/5/1953	824006445	10068338470	3.445,50
569	7927	MARIA IEDA SOUZA MIRANDA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	19/8/1998	15/6/1953	93995768415	10109052932	3.092,16
570	20710	MARIA DAS GRACAS MELO SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	1/9/2008	26/6/1953	22286683468	17015146884	2.531,23
571	19755	IVANIL FERREIRA DE ALBUQUERQUE	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	24/7/2008	16/7/1953	727127837	17011987825	3.417,15
572	213640	MARIA SALETE RODRIGUES DOS SANTOS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	26/4/2008	20/7/1953	3069258859	0	1.561,87
573	6890	MARIA SALETE PINHEIRO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	1 - AGENTE ADMINISTRATIVO	21/9/2009	7/8/1953	11257016415	10109049494	1.411,62
574	45616	MARIA LUCIA DA SILVA I	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	2/8/2004	24/8/1953	7358482468	10074208109	3.252,28
575	9016	TEREZINHA DELFINO BARBOSA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	135 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/12/2008	8/9/1953	38454742468	10109053904	1.482,21
576	957	GENILDA LEITE DE ARAUJO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	12/6/1995	23/9/1953	50509225420	10021489987	3.142,76
577	8087	MARIA DO CARMO NASCIMENTO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	15/10/2003	28/9/1953	19069057468	10109052827	2.531,23
578	27596	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	15/3/2005	6/10/1953	11100796487	10109052894	2.886,83
579	46132	SOLANGE DE LIMA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	1 - AGENTE ADMINISTRATIVO	2/12/1997	26/10/1953	4638440410	17033563009	998,00
580	36609	NEUTON TAVARES BARBOSA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	2/7/2009	3/11/1953	7141963472	10071059145	2.547,95
581	2500	VERA LUCIA CANUTO ROCHA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	14/7/1998	17/11/1953	13967290468	10086804003	3.663,18
582	212520	SEBASTIAO FRANCA LIMA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	27/9/2007	17/11/1953	13614347400	0	998,00
583	207373	MARIA DO CARMO BARBOSA FONSECA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	2/10/2001	23/11/1953	53186680468	0	998,00
584	54682	MARIA DO CARMO BARBOSA FONSECA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/9/2005	23/11/1953	53186680468	17033560964	1.147,70
585	19593	VALCIRA BARBOSA MAGALHAES SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	22/5/2007	27/11/1953	16460146420	10813599889	3.417,15
586	51543	MARLI DOS SANTOS VIEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	135 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/8/2002	28/11/1953	38445360434	10879056816	1.137,72
587	19127	ROSINEIDE OLIVEIRA DO CARMO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	20/4/2007	20/12/1953	36746860400	17015147007	2.429,98
588	13498	BENEDITA MARIA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	4/12/2006	3/1/1954	29288274472	17008812157	2.531,23
589	10154	JOSEFA FLORENCIA DE OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	15/7/2004	10/1/1954	81579403468	10119428706	2.531,23
590	6106	MARIA COSTA LINO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	14/4/2004	22/1/1954	16261321434	10109049052	2.531,23
591	10642	MARIA DA PAZ GOMES CAVALCANTE	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	18/1/2007	24/1/1954	16492919491	10119428757	3.417,15
592	10375	MARIA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	10/3/2008	28/1/1954	16264703400	10669730782	3.417,15
593	15229	MARIA DE LOURDES TENORIO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	3/2/2006	6/2/1954	14009579404	17008814885	1.247,50
594	3166	MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/9/2002	10/2/1954	16297288453	10101480862	1.255,16
595	52507	MARIA AUDENIRA DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/8/1999	19/2/1954	22919015400	10859539072	998,00
596	5800	MARIA RODRIGUES VIEIRA SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	1/4/2004	21/2/1954	17707188420	10642849444	2.531,23
597	18740	MARIZA DA SILVA PONTES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	16/2/2009	16/3/1954	33367221449	17015146868	2.531,23
598	5215	ROZANIRA SILVA NOVAIS DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	2/9/1997	19/3/1954	33259135472	10101481524	2.972,61
599	31496	MARIA DE FATIMA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7/7/1997	11/4/1954	41079523472	17026481159	998,00
600	2577	FATIMA LUCIA MATOS BARBOZA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	16/6/2009	16/4/1954	3078468496	10086803333	3.840,52
601	52655	MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	64 - AUX DE SERV ADM EDUCACIONAIS	5/5/2009	18/4/1954	70044600453	17037361796	1.520,62
602	24481	MARGARIDA MARIA SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	4/2/2003	19/4/1954	14857880482	10253489587	2.607,73
603	15962	EDIRINALVA GOMES BARBOSA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	17/7/2006	2/5/1954	3841764452	10237262980	2.733,74
604	13730	ANA MARIA DE OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	12/1/2006	7/6/1954	29333083472	17008812149	2.531,23
605	18090	MARIA APARECIDA SILVA DE MENEZES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	9/1/2008	9/6/1954	22857001487	17015146752	1.247,50
606	7404	ZELIA NUNES BARBOSA FERREIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	14/9/2009	13/6/1954	14437791487	10109053408	3.127,40
607	8117	AURELINA LIMA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	15/7/2004	16/6/1954	14816695400	10738590050	2.531,23
608	16730	JOSEFA LIMA MELO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	24/5/2000	21/6/1954	13966677415	10692222283	2.233,23

609	16012	SEBASTIANA FIRMINO DE OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	20/8/2007	1/7/1954	55384846453	17011986179	3.417,15
610	647	JOAO NUNES LIMA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	29/11/1999	2/7/1954	11106859472	10021491140	2.693,22
611	24430	MARIA TANIA LEAO RIBEIRO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	28/11/1996	4/7/1954	64838609434	10092063109	2.662,06
612	3808	IRENE OLIVEIRA MACEDO SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	23/12/1996	11/7/1954	84281421491	10096718436	1.985,09
613	15741	MARIA SONIA SIQUEIRA NETO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	5/5/2006	17/7/1954	33090572400	17011985857	2.429,98
614	16721	JOSILENE BARBOSA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	20/8/2007	17/7/1954	33142980482	17011985431	3.007,11
615	5819	MARIA GLEIDE DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	18/10/2004	21/7/1954	17709172415	10109049567	2.531,23
616	4170	VALDILEUZA DO NASCIMENTO SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	13/11/2006	12/8/1954	19038143400	10101481613	3.974,26
617	8540	TEREZINHA JUCA DE SOUZA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	14/10/2002	26/9/1954	44319479491	19020699086	3.417,15
618	9032	MARIA SELMA DA COSTA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	13/12/2004	26/9/1954	16464729420	10751216701	2.531,23
619	209295	MARLUCE CALIXTO NOVAIS DOS SANTOS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	24/4/2003	5/10/1954	29375177491	17022696185	998,00
620	16578	MARIA DE SOUZA MELO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	9/1/2008	7/10/1954	30967392420	17011985970	1.247,50
621	206229	MARIA HELENA DE AQUINO DOS SANTOS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	10/2/2000	12/10/1954	3846498408	0	1.117,76
622	52000	GENILDA GAMA OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	135 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/7/2004	25/10/1954	45996458420	10269026212	1.491,48
623	203637	PETRUCIO ALEXANDRE DE SOUZA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	11/11/1994	4/11/1954	9884556415	0	1.734,55
624	4308	MARIA APARECIDA FIRMINO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	17/11/1997	9/11/1954	13966324415	10603488894	5.117,13
625	6505	MARIA DE LOURDES SANTOS ARAUJO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	14/4/2004	5/12/1954	4597984488	10109049729	2.531,23
626	13803	MARIA DAS GRACAS NUNES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	20/4/1998	7/1/1955	22828206491	17008814028	2.091,98
627	24821	MARIA APARECIDA SANTOS GOMES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	14/4/2009	17/1/1955	19071850463	17015149158	2.531,23
628	18511	MARIA DA SILVA OLIVEIRA B	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	18/12/2007	22/1/1955	3818455406	17015149972	3.417,15
629	30732	VANIA MARIA MENEZES GAMA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	24/11/1995	7/2/1955	16268210468	10109050700	2.203,17
630	59293	MARIA ELIANE DE PAZ MIRANDA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	16/11/2005	6/3/1955	16464273434	12139704195	1.780,68
631	15989	MARIA SALETE LIMA DE OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	15/5/2006	14/3/1955	13966413434	17011985792	2.531,23
632	15890	LUIZA DA SILVA ALMEIDA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	20/10/2009	14/3/1955	16462939400	10650391966	3.758,90
633	4200	MARLI CARNAUBA COSTA MIRANDA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	2/10/1997	24/3/1955	14462826434	10109053742	3.924,62
634	2615	ROZENEIDE NUNES DE ALBUQUERQUE	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	15/2/1998	30/3/1955	11128712415	10101481532	2.365,93
635	10898	MARIA SOARES BISPO ZACARIAS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	22/2/2007	5/4/1955	16460294453	10119431073	2.531,23
636	15849	LUCIA MARIA SILVA SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	5/5/2006	6/4/1955	29127165434	17011985695	3.417,15
637	5991	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	17/12/1998	11/4/1955	29360250449	10109053939	2.359,20
638	4642	MARIA DO AMPARO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	9/3/2004	23/4/1955	20849460425	10101480765	2.531,23
639	9318	RITA HONORATO DE SOUZA FRANCA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	28/7/2006	22/5/1955	16461215468	10738590492	2.531,23
640	13846	MARIA DO SOCORRO BARBOSA CAVALCANTE	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	4/8/2005	1/7/1955	29360200425	10751122138	2.531,23
641	14060	ROSA DE LOURDES SALES DE AZEVEDO RIBEIRO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	7/11/2007	1/8/1955	29836794468	17008814168	3.417,15
642	19615	MARIA APARECIDA MOREIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	21/9/2009	8/8/1955	37299921472	17011987418	3.758,90
643	6572	MARIA APARECIDA DA SILVA C	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	15/5/2006	23/8/1955	16464915487	10109049044	2.531,23
644	13900	GENELICE FERREIRA DO NASCIMENTO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	4/10/2005	12/9/1955	24079189400	17008813811	2.531,23
645	6033	MARIA DE FATIMA DE FARIAS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	22/12/2003	30/9/1955	16266196468	10109050263	3.417,15
646	4731	BERNADETE LIMA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	3/9/2003	23/11/1955	66768292404	10096718460	2.733,74
647	205699	ISABEL DE MELO SANTOS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/3/1999	25/11/1955	74004816491	0	1.197,60
648	56499	ANALIA BARBOSA NUNES MELO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	11/10/2007	15/1/1956	19068069420	10109050778	2.385,93
649	58246	IOLANDA SOARES DE ALBUQUERQUE SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	5/5/2009	15/1/1956	41168011434	17015148550	3.417,15
650	25780	JACINTA DE FATIMA MATOS GOMES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	16/10/2006	23/1/1956	14815745404	10104677586	3.795,39
651	13382	MARIA ELENICE GOMES SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	5/5/2006	25/1/1956	16463501468	10669731835	2.733,74
652	16004	MARIA DE FATIMA DANTAS ALBUQUERQUE	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	15/5/2006	1/2/1956	20846703491	17011985776	2.531,23
653	5606	HELOISA OLIVEIRA SILVA NUNES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	5/5/2006	4/3/1956	19059213491	10109049982	3.417,15
654	8605	MARIA DAS VIRGENS ALVES BEZERRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	22/2/2007	5/3/1956	19063814453	10109052649	2.531,23
655	10685	TELMA LUCIA CANUTO LIMA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	17/12/1998	31/3/1956	21016631472	10119429028	2.271,40
656	8141	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	18/1/2005	12/4/1956	19070047420	10109052851	2.733,74
657	25135	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	20/4/2009	25/4/1956	36810398449	17019361542	2.531,23
658	19160	MARIA LUCIA DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO	34 - PROFESSOR	29/3/2007	30/4/1956	16255275434	10110818293	2.624,39

			FINANCEIRO						
659	16900	MARIA VERA DA ROCHA BARBOSA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	24/2/2005	3/5/1956	1008139416	17011985954	2.359,20
660	19704	TERESA MARIA BISPO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	19/3/2009	21/5/1956	23997613400	10642854898	3.417,15
661	8494	JANADY FARIAS NOVAIS DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	2/10/2008	22/5/1956	8855854291	10109053653	3.909,26
662	47740	FRANCISCO NUNES DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	1 - AGENTE ADMINISTRATIVO	14/5/2007	23/5/1956	18518753449	10813602324	998,00
663	3956	MARGARIDA MARIA GARCIA BARBOSA SOUZA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	11/11/2002	29/5/1956	19069162415	10096718126	3.417,15
664	25488	MARIA APARECIDA FERREIRA DA ROCHA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	26/5/2009	6/6/1956	36443948491	12001035545	2.531,23
665	5568	ALBA GONCALVES LIMA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	9/3/2007	23/6/1956	81422873404	10109049818	2.531,23
666	17850	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SANTANA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	20/8/2007	26/6/1956	21596522453	10738668440	3.417,15
667	3972	MARIA DE LOURDES SANTOS ROCHA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	18/12/2007	19/7/1956	78678196491	10101480749	3.553,84
668	211974	NEUZA PEREIRA DOS SANTOS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	9/11/2006	16/9/1956	56375336449	0	998,00
669	8680	REGINALDA ROSA DOS SANTOS PINHEIRO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	18/1/2005	19/10/1956	19069820404	10738666650	2.733,74
670	6041	GIRLEIDE JOSEFA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	18/1/2005	20/10/1956	17707994434	10109049338	2.531,23
671	5770	MARIA JOSE LOPES DE OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	9/4/2007	22/10/1956	19036760453	10109050352	2.531,23
672	5622	IONE ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	22/2/2007	5/11/1956	16459920478	10109049362	3.553,84
673	25127	CLEIUZA NUNES LEAO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	14/4/2009	9/12/1956	28315871404	17001609240	3.007,11
674	20672	TELMA SOARES DE FRANCA FIRMINO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	10/12/2007	1/1/1957	34828141472	17011988090	3.417,15
675	14958	MARIA SILVANIA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	20/4/2007	12/1/1957	22911480449	17008814982	2.733,74
676	21130	MARIA TEREZA GOMES DA COSTA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	6/9/2007	1/2/1957	20981791468	17015149794	2.733,74
677	15075	GILSA SANTOS DE FARIAS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	28/1/2005	25/3/1957	28096223453	17008814702	2.429,98
678	7889	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	20/8/2007	16/5/1957	19069642468	10109052959	2.531,23
679	214736	LUCIA GOMES DE ARAUJO SANTOS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	17/2/2009	19/5/1957	16460910430		3.007,11
680	17949	IVONETE CALIXTO DE FARIAS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	30/7/2007	22/5/1957	30987032453	17011988295	3.417,15
681	214264	ELZA NUNES DA SILVA	1776 - IMPREV - CMA - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/8/2005	12/6/1957	54635233472	0	1.609,78
682	10090	CLAUDINE MARIA DE MELO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	6/9/2007	29/6/1957	20883102404	10109054145	3.417,15
683	19518	VERA LUCIA FLORENCIO DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	17/4/2008	5/7/1957	14503867415	17015147155	2.531,23
684	58416	ISABEL DE AMORIM TORQUATO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	27/9/2007	28/7/1957	19060050444	17001586593	3.503,44
685	8761	MARIA LUCIA FLORENCIO DE OLIVEIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	20/4/2009	7/8/1957	19064837449	10109052622	3.553,84
686	25437	MARIA CELIA LIMA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	26/5/2009	19/8/1957	41171357400	17015149182	2.531,23
687	213241	LAUDENICE MARIA DOS SANTOS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/1/2008	5/9/1957	34824286468	0	1.417,16
688	16365	ELIANA CAVALCANTE DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	19/1/2008	29/9/1957	78686687415	17008815296	2.531,23
689	16314	MARIA APARECIDA DA SILVA BRITO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	2/7/2009	16/10/1957	33221006420	17015149131	2.531,23
690	19690	CELIA CASSIANO SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	26/12/2007	9/11/1957	33367787434	17011987078	2.531,23
691	16020	MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	21/1/2008	13/11/1957	64880281468	17011985768	2.531,23
692	51950	FELIZ MARIA DE LIMA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27/3/2009	15/11/1957	64870820404	17037311586	998,00
693	6580	LUCIA MARIA BEZERRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	20/10/2009	22/11/1957	14667924420	10109048994	3.599,90
694	14435	JOSEFA DA SILVA SOUTO PEREIRA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	5/5/2009	8/2/1958	49725629434	17008813943	3.983,26
695	208299	EDILEUZA RICARDO DE SOUZA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	9/11/2001	10/2/1958	49640305472	0	998,00
696	16179	EDILEUZA SANTOS DE LIMA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	17/4/2008	10/2/1958	33212546468	17008815318	2.531,23
697	15938	CICERA JUCA DE SOUZA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	26/3/2008	15/2/1958	47023473491	17008815210	3.417,15
698	18473	TEREZINHA DE ALBUQUERQUE BRAZ	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	5/7/1999	28/4/1958	60481455434	10097330180	2.149,65
699	203980	EUNICE MARIA DA SILVA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	14/5/1999	25/6/1958	55381740425	17059418278	1.227,54
700	11223	NEUZETE FERREIRA DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	12/9/2008	10/7/1958	23954205491	10119432010	3.417,15
701	15776	VANDETE MARIA DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	14/4/2009	15/7/1958	23978651491	17011986225	3.758,90
702	10952	MARIA TAVARES DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	16/6/2009	28/7/1958	22920129449	10119431081	1.297,40
703	24805	GIVANEIDE DE OLIVEIRA BARBOSA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	20/4/2009	8/9/1958	19037791468	10669647516	3.007,11
704	16330	MARIA HELENA DA ROCHA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	2/6/2009	8/9/1958	29606748472	17011986047	3.007,11
705	10537	ALBA GOMES DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	26/5/2009	13/9/1958	22829679415	10119428544	2.843,09
706	13773	MARIA SELMA CAVALCANTE CARDOSO	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	17/11/2008	18/9/1958	29577594468	17008813994	2.733,74
707	104496	JOSEFA JULIA DA CONCEIÇÃO SILVA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/9/2008	15/10/1958	9777682441		998,00

708	104465	MARIA DEJENAN DE OLIVEIRA SILVA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	22/4/2009	28/10/1958	89399056449		1.097,80
709	5738	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	24/7/2009	15/11/1958	16492552415	10109050301	2.632,47
710	6726	CLEIA LUCIA BARBOSA VILELA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	15/7/2009	6/12/1958	16493060400	10109049273	2.733,74
711	203734	ANGELA MARIA LUCIO DA SILVA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	16/2/1995	14/12/1958	28259084449	0	1.017,96
712	214027	IVONE ALICE NOBRE LEANDRO	1775 - IMPREV - CMA - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1/8/2000	5/1/1959	44858337472	17035320979	1.559,44
713	18899	MARLUCE BARBOSA DE FARIAS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	25/3/2009	12/2/1959	31000215415	10865713380	3.007,11
714	6793	SANDRA MARIA DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	1 - AGENTE ADMINISTRATIVO	20/1/2003	22/2/1959	17705762404	10109050611	1.279,40
715	212008	JOSE NETO FERREIRA NUNES	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	23/12/2006	23/2/1959	27803708404	0	3.417,15
716	10324	MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	14/9/2009	15/4/1959	22736654404	10119428919	2.632,47
717	13358	ELIENE ALVES DA SILVA SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	2/7/2009	10/5/1959	21087881404	17008812203	3.758,90
718	42935	ANTONIO TENORIO CAVALCANTE	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	61 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9/5/1996	13/5/1959	56398379420	17033559494	998,00
719	24660	MADALENA ROSALBA SILVA DOS SANTOS	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	20/10/2009	20/5/1959	30429889453	17015149034	2.733,74
720	15059	MARIA DE FATIMA PRAXEDES	1748 - IMPREV - INATIVO FINANCEIRO	34 - PROFESSOR	21/9/2009	15/6/1959	30833035487	17008814923	3.037,48
721	204994	JOSE WLADIMIR NOVAIS DOS SANTOS	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	1/6/1997	23/6/1959	21090580487	0	2.215,15
722	212601	NANETE MARTINS DE ALMEIDA	1749 - IMPREV - PENSIONISTA FINANCEIRO	91 - PENSIONISTA	21/8/2007	1/7/1959	25536281453	0	1.247,50
									1.494.101,31

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0B3AC76B

